

19.3.2 Objetivos Específicos

- Diagnosticar o nível de degradação ambiental, causado pela disposição dos resíduos urbanos no local.
- Elaborar um projeto para o término da recuperação da área degradada.
- Continuar o monitoramento ambiental da área do antigo Lixão do Roger.
- Criar um planejamento para alocar os recursos financeiros.
- Trabalho de educação ambiental com a população da área do entorno do antigo Lixão do Roger, através de palestras, distribuições de cartilhas, etc.

19.3.3 Metas

Este programa tem como meta a continuação da recuperação da área degradada por resíduos sólidos urbanos (antigo Lixão do Roger).

19.3.4 Metodologia

Para diagnosticar o nível de degradação ambiental do antigo Lixão do Roger, criar-se-á equipe técnica de trabalho multidisciplinar, envolvendo universidades, instituições idôneas, representantes da Prefeitura Municipal, através da EMLUR, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

O modelo de continuação de recuperação da área degradada será elaborado a partir do diagnóstico de campo.

Os recursos financeiros serão solicitados a nível federal, atendendo os quesitos técnicos, orçados no cronograma de execução do projeto, conforme o parecer técnico da equipe técnica.

Após a elaboração do modelo de recuperação da área degradada e da liberação dos recursos financeiros, deverá iniciar o acompanhamento e monitoramento com a equipe técnica multidisciplinar.

19.3.5 Resultados Esperados

Proporcionar o término da recuperação da área degradada do antigo Lixão Roger. Conscientizar a população da importância da correta destinação dos resíduos sólidos para minimizar os impactos ambientais.

311

19.4 Programa permanente de educação ambiental

Esse programa visa alertar a população pessoense através da percepção sobre a questão dos resíduos sólidos.

Trata-se de estrutura técnica e institucional que conduz e define os meios, os métodos e os conteúdos que assegurem a continuidade do conjunto de atividades para a promoção da educação ambiental relacionada a questão dos resíduos sólidos.

19.4.1 Objetivo Geral

Promover a ação continuada dos agentes promotores da educação ambiental do município, com o propósito de contribuir com a formação crítica dos mesmos para a atuação no gerenciamento dos resíduos sólidos, oportunizando as ações integradas capazes de contribuir com a melhoria da qualidade ambiental.

19.4.2 Metas

O projeto deverá ser desenvolvido de curto a médio prazo para viabilizar ações de articulação, reforço financeiro, capacitação e sensibilização da comunidade pessoense.

Estabelecimento e implantação de rotinas para aprovação de novos projetos de educação ambiental voltados ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Viabilização financeira para promoção da continuidade desse Programa.

Capacitação de educadores ambientais.

Capacitação do corpo técnico da prefeitura curto a médio prazo.

Elaboração e aplicação de material didático voltado à Educação Ambiental.

Para tanto, um dos instrumentos da Lei N°. 12.305/2010 é a prática da Educação Ambiental, por meio de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos, sendo um requisito mínimo a ser incorporado nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

É fundamental desenvolver atividades de educação ambiental no sentido de motivar uma maior participação do cidadão no sistema de limpeza municipal, mostrando-lhe as consequências ambientais, econômicas e sociais de atos simples e diários como o correto acondicionamento dos resíduos, a observância dos horários de coleta, o não jogar resíduos

312

nas ruas, o varrer e conservar limpas as calçadas: medidas que há décadas são incentivadas, sem grande sucesso.

O educador ambiental voltado para a questão de resíduos sólidos municipais precisa entender o que é e como deve funcionar um sistema de limpeza urbana em toda a sua complexidade promovendo assim, campanhas ambientais em vários âmbitos. Nesse sentido, garantir e promover a capacitação desses multiplicadores e trabalhar com a comunicação social é fundamental, pois ela reúne as diferentes formas e caminhos de nutrir a sociedade com informações sejam elas de caráter institucional, administrativo, técnico, social ou político, para motivá-la ao compromisso compartilhado de melhoria da qualidade ambiental.

19.4.3 Metodologia

Este programa deve ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com a participação de outras instituições municipais.

19.4.4 Resultados Esperados

Qualificação continuada dos promotores da educação ambiental para a atuação competente no gerenciamento de resíduos sólidos e difusão de seus fundamentos.

Desenvolvimento da capacidade de articulação e de mobilização dos diferentes setores estabelecidos nos municípios para as atividades que se resultem na aplicação das ferramentas de gestão de resíduos sólidos.

Produção de instrumentos de comunicação permanente e transferência das informações contidas para a sociedade que vive e trabalha no município de João Pessoa.

19.5 Programa de gestão e reciclagem de resíduos de construção civil

Meira (2011) descreve que levantamentos realizados, em diversos municípios brasileiros, mostram que os RCC representam, em alguns casos, mais de 50% da massa dos resíduos sólidos urbanos.

Os resíduos provenientes de atividades da indústria da construção civil possuem características bastante heterogêneas em relação aos demais resíduos industriais, sendo compostos por uma mistura de restos de praticamente todos os materiais e componentes

313

utilizados rotineiramente na construção civil. Apresentam-se, geralmente, sob forma sólida, constituída de materiais densos, com características físicas variáveis, que dependem do processo gerador.

De acordo com Ângulo e John (2006), os RCC gerados no Brasil são compostos por materiais inorgânicos não metálicos (em torno de 90% em massa), enquanto que Carneiro (2005) afirma que a composição dos RCC está estritamente ligada às diversas características de sua fonte geradora (construções, reformas ou demolições). Pode, ainda, ser atribuída ao período, à técnica de amostragem utilizada e ao local de coleta da amostra – canteiro de obras, aterro, etc. (CARNEIRO et al. 2001; LIMA, 2005; NETO, 2005; PINTO, 1999 e outros).

O município de João Pessoa, em virtude do crescimento populacional, registra diariamente aumento de geração de RCC, que é colocado clandestinamente em “bota-fora” de forma irregular (PIGRCD-JP, 2007). Nos bairros considerados populares o despejo de resíduo irregular ainda é mais visível. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa (SEPLAN), nos últimos três anos foram expedidos 33.769 Habite-se. (PMJP, 2013), índice que está diretamente associado aos índices crescimento da construção civil e, por consequência com as quantidades de RCC.

Os únicos destinos legalizados para os RCC, são a Usina de Beneficiamento - USIBEN - e o Aterro Sanitário Metropolitano de João Pessoa.

A USIBEN se caracteriza por ser usina de beneficiamento de resíduos sólidos da construção e demolição, inaugurada em 2007. Construída pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria Executiva da Ciência e Tecnologia (Secitec). Segundo o relatório da PIGRCD - JP (2007), a USIBEN é a primeira usina pública do Nordeste e, desde 2007, está apta a processar e reinserir no ciclo produtivo da construção civil 160 toneladas por dia de resíduos da classe A.

19.5.1 Objetivo Geral

Dar continuidade as atividades da USIBEN.

314

19.5.2 Metas

As metas do projeto devem prever o atendimento ao município de forma que viabilize o mínimo de segregação prévia necessária para o funcionamento da usina. O projeto deverá ser desenvolvido de médio a longo prazo para viabilizar a boa operação da usina deve-se promover ações de articulação, capacitação, oficinas com colaboradores e sensibilização com empresas de construção do município de João Pessoa.

Capacitação de funcionários da EMLUR.

Edição de uma cartilha para uso em oficinas na EMLUR.

Edição de uma cartilha para distribuição para os construtores do município, que deverão ser reunidos em oficinas.

19.5.3 Metodologia

Estabelecimento e implantação de rotinas para aprovação de projetos de construção civil que prevejam planos de gerenciamento dos resíduos da construção civil.

Estabelecimento de rotinas de análise dos planos de gerenciamento de resíduos da construção civil para aprovação dos projetos das obras de construção civil, que ficarão submetidas a este condicionante.

Fiscalização nas obras se o plano de gerenciamento de RCC está sendo executado, conforme estabelece a Lei Municipal N°. 11.176/2007.

Estabelecimento de parcerias com a SEMAM para fiscalização dos projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil.

19.5.4 Resultados esperados

Melhoria da limpeza urbana no município.

Eliminação dos bota-foras.

Proporcionar destinação adequada aos resíduos da construção civil, mediante seu beneficiamento, reaproveitamento e reutilização.

19.6 Como cuidar dos meus corpos d'água (aquáticos)?**19.6.1 Objetivo Geral**

Desenvolvimento nos grupos envolvidos de um vínculo de pertinência com os rios, determinante para a preservação dos mesmos. Reconhece a bacia hidrográfica como patrimônio comum e a necessidade de ações compartilhadas entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a comunidade. Entre as ações desenvolvidas estão as palestras, mutirões de limpeza e recuperação de margens de rios.

19.6.2 Metas

Manter as margens dos corpos aquáticos (Sanhauá, Cuiá, Jaguaribe, Lagoa do Parque Solon de Lucena, entre outros) assim como suas águas livres de resíduos sólidos.

19.6.3 Metodologia

Estabelecimento de parcerias com universidades e instituições idôneas para desenvolvimento de pesquisas na área de recursos hídricos.

Divulgação dos resultados das pesquisas em eventos que garantam a participação da comunidade.

Edição de cartilhas para uso em oficinas na EMLUR.

Edição de cartilhas para distribuição para a população.

19.6.4 Resultados esperados

Contribuir para a conservação dos corpos hídricos no âmbito do município de João Pessoa.

19.7 Vamos cuidar de nossas praias?**19.7.1 Objetivo Geral**

Desenvolvimento nos grupos envolvidos de um vínculo de pertinência com as praias, determinante para a sua preservação. Entre as ações desenvolvidas estão as palestras, distribuições de panfletos, cartilhas, sacos de lixo, mutirões de limpeza entre outras atividades.

19.7.2 Metas

Manter as praias assim como suas águas livres de resíduos sólidos.

Edição de uma cartilha para uso em oficinas na EMLUR.

Edição de uma cartilha para distribuição para a população, que deverá ser reunida em oficinas.

19.7.3 Metodologia

Estabelecer parcerias com universidades para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados para os ambientes costeiros.

Promover mutirões de limpeza nas praias periodicamente, envolvendo a comunidade.

19.7.4 Resultados esperados

Consolidar práticas sustentáveis no cotidiano da população estimulando cada vez mais a limpeza das praias.

Promover a destinação e a disposição adequada dos resíduos sólidos, a preservação do meio ambiente visando melhorar a qualidade de vida da população em caráter permanente, levando ao fortalecimento do programa pela solidificação de resultados.

19.8 Programa Coleta Especial de Resíduos Domiciliares (Resíduos Tóxicos ou Perigosos)**19.8.1 Objetivo Geral**

Promover a destinação adequada para os resíduos sólidos domiciliares tóxicos ou perigosos, como latas de tintas, lâmpadas fluorescentes, tonners, embalagens de inseticidas, óleos de cozinha, entre outros.

As orientações educativas destes programas serão disseminadas nas palestras, cursos, eventos e em materiais instrucionais de Educação Ambiental produzidos, ressaltando o risco que estes materiais representam quando misturados a massa de resíduo orgânico. O caminhão da coleta especial segue escala pré-determinada (serão colocados pontos de recebimento desses resíduos). Destaca-se que a responsabilidade por esses resíduos é do gerador, que deve garantir sua destinação ambientalmente adequada.

19.8.2 Meta

Realizar fiscalização nos pontos de coleta e nas empresas transportadoras.

19.8.3 Metodologia

Estabelecer parcerias com administradoras de condomínios, associações de moradores e órgãos representativos de classes, visando a separação dos resíduos perigosos e disposição para coleta de maneira adequada.

19.8.4 Resultados esperados

Coletar seletivamente os resíduos perigosos e especiais.

19.9 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**19.9.1 Objetivo Geral**

Estimular a participação da população na gestão integrada de resíduos sólidos

19.9.2 Meta

Atender 100% da demanda.

19.9.3 Metodologia

Estabelecer parcerias com administradoras de condomínios, associações de moradores e órgãos representativos de classes.

Promover campanhas sistemáticas de mídia para veiculação dos resultados obtidos nos diferentes programas.

Produzir materiais didáticos e de divulgação.

Elaborar campanhas de divulgação dos serviços públicos de coleta de resíduos.

Desenvolver ações de educação ambiental e de mobilização das comunidades visando divulgar e sensibilizar para a participação.

Elaborar campanha mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.

315

316

317

318

19.9.4 Resultados Esperados

Manter o município limpo.

19.10 Vamos participar da coleta seletiva?**19.10.1 Objetivo Geral**

Estimular a participação da população no programa de coleta seletiva

19.10.2 Meta

Atender 100% da demanda.

19.10.3 Metodologia

Estabelecer parcerias com administradoras de condomínios, associações de moradores e órgãos representativos de classes.

Promover campanhas sistemáticas de mídia para veiculação do programa assim como dos resultados obtidos.

Produzir materiais didáticos e de divulgação.

Elaborar campanhas de divulgação dos serviços públicos de coleta de seletiva.

Desenvolver ações de educação ambiental nas áreas que terão programa de coleta seletiva para divulgar e sensibilizar a população.

Elaborar campanha mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.

19.10.4 Resultados Esperados

Estender o programa de coleta seletiva a todos os bairros do município.

19.11 Cata-treco**19.11.1 Objetivo Geral**

Estimular a participação da população no programa de coleta seletiva para resíduos volumosos.

19.11.2 Meta

Atender 100% da demanda.

19.11.3 Metodologia

Estabelecer rotas e calendário para a coleta desses resíduos.

Promover campanhas sistemáticas de mídia para veiculação do programa assim como dos resultados obtidos.

Produzir materiais didáticos e de divulgação.

Elaborar campanhas de divulgação dos serviços públicos de coleta de seletiva para resíduos volumosos.

Desenvolver ações de educação ambiental nas áreas que terão programa de coleta seletiva para resíduos volumosos, afim de divulgar e sensibilizar a população.

Elaborar campanha mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.

19.11.4 Resultados Esperados

Estender o programa de coleta seletiva de resíduos volumosos a todos os bairros do município.

19.12 Alô Limpinho**19.12.1 Objetivo Geral**

Receber denúncias, reclamações e pedidos de retirada de lixo ou limpeza de ruas e terrenos. Através do telefone 0800 083 2425 a comunidade pode se comunicar com a empresa. Todas as informações que chegam ao "Alô Limpinho" são encaminhadas para os setores competentes.

O morador do município de João Pessoa pode fazer observações sobre a regularização da coleta, passando pelos serviços de limpeza de terrenos baldios e arrastões de limpeza nos bairros, até a coleta de podas de árvores.

- Telefone: 0800 083 2425.
- e-mail: reclamacoesmlur@joaopessoa.pb.gov.br.
- Funcionamento: de segunda à sexta, das 08h00 às 18h00.

19.12.2 Meta

Atender todas as reclamações da população.

19.12.3 Metodologia

Informar a população pessoense sobre o serviço.

Promover campanhas sistemáticas de mídia para veiculação do programa assim como dos resultados obtidos.

Produzir materiais didáticos e de divulgação.

Desenvolver ações de educação ambiental em todo município focado nesse assunto.

Elaborar campanha mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.

19.12.4 Resultados esperados

Coletar e destinar ambientalmente adequado os resíduos colocados em locais inadequados.

19.13 E o que eu faço com meu resíduo eletroeletrônico?**19.13.1 Objetivo Geral**

Estimular a participação da população no programa de coleta seletiva dos resíduos eletroeletrônicos.

19.13.2 Meta

Atender 100% da demanda.

19.13.3 Metodologia

Informar a população pessoense os pontos de coleta desse tipo de resíduo.

Promover campanhas sistemáticas de mídia para veiculação do programa assim como dos resultados obtidos.

Produzir materiais didáticos e de divulgação.

Elaborar campanhas de divulgação para que a população destine de forma adequada os seus resíduos eletroeletrônicos.

Desenvolver ações de educação ambiental em todo município focado nesse assunto.

Elaborar campanha mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.

19.13.4 Resultados esperados

Coletar e destinar os resíduos eletroeletrônicos de forma adequada.

19.14 Eu Cuido do Meu Lixo – Lançamento (Semana do Meio Ambiente)**19.14.1 Objetivo Geral**

Sensibilizar a população a fazer o descarte correto dos Resíduos Sólidos.

19.14.2 Meta

Universalizar para toda a população pessoense.

19.14.3 Parcerias

Secretaria de Saúde, Programa de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, empresas terceirizadas (Ambiental, Revita e Marquise).

19.15 Sabão Ecológico**19.15.1 Objetivo Geral**

Sensibilizar a população e mostrar como realizar o descarte do óleo comestível de forma que não cause danos ao meio ambiente.

19.15.2 Meta

Atingir a população pessoense, principalmente os estabelecimentos comerciais, por serem os maiores geradores deste resíduo.

319

320

321

322

19.15.3Parcerias

Ecoil, Secretaria de Meio Ambiente, donos dos estabelecimentos.

19.16 EMLUR vai à Escola, Escola vai pra casa – Lançamento 09/11/2013

19.16.1Objetivo Geral

- a) Apresentar ao alunado que a retirada e reaproveitamento do material reciclável evita a degradação do ambiente, tornando o discente mais consciente.
- b) Promover palestras e apresentar práticas que favoreçam a reciclagem e a reutilização dos resíduos.

19.16.2Meta

Todas as escolas municipais.

19.16.3Parcerias

Secretaria de Educação, Hotel Verde Green, São Braz.

19.17 Coleta Seletiva para condomínios

19.17.1Objetivo Geral

- a) Sensibilizar a população quanto à importância da separação dos resíduos, o correto acondicionamento e destinação final.
- b) Informar sobre os procedimentos necessários para implantar a coleta seletiva no condomínio e quais os materiais que são comercializados pelas associações.

19.17.2Metas

Criação de um projeto de lei que obrigue o gerenciamento dos Resíduos Sólidos nos condomínios, favorecendo assim a coleta seletiva.

19.17.3Parcerias

Síndicos e empresas administradoras de condomínios.

19.18 Mercados públicos

19.18.1Objetivo Geral

Conscientizar a população e os feirantes sobre a importância de manter o ambiente limpo para evitar vetores transmissores de doenças.

19.18.2Metas

Todos os mercados municipais.

19.18.3Parcerias

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Administradores dos mercados, empresas terceirizadas (Ambiental, Revista e Marquise)

19.19 Programas e projetos futuros

19.19.1 Projeto Praia Limpa – Verão Beleza

19.19.1.1 Objetivo

Sensibilizar a população pessoense e turistas quanto à preservação do ambiente, enfocando a questão do descarte inadequado dos resíduos.

19.19.1.2 Metas

Abordar a população e turistas em ações educativas “corpo a corpo” durante todo o verão.

19.19.1.3 Parcerias

Secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde, Setor Hoteleiro, empresas terceirizadas (Ambiental, Revista e Marquise)

O Quadro 10 mostra outros programas e projetos que estão sendo planejados pela EMLUR.

Quadro 10 - Outros programas e projetos futuros planejados EMLUR

PROGRAMAS	PROJETOS FUTUROS
Educação Ambiental	Coleta Seletiva para condomínios e Grandes Geradores de Resíduos
Programas de convênios	Mercados públicos (Ação educativa)
Programas com instituições públicas e privadas	Acervo Técnico-Cultural
Programas de apoio a campanhas	Projeto de Capacitação de Pessoal (Interno e Externo)
Programas para estagiários	Projeto de pesquisa – áreas afins
	Projeto de novas tecnologias relacionadas a Educação Ambiental
	Projeto de Logística Reversa em diversos segmentos
	Projeto de Reciclagem, reuso e reutilização
	Reestruturação de vários projetos

Fonte: EMLUR, 2014

Os programas já desenvolvidos e consolidados na EMLUR, que assumiram identidade com a sociedade civil, não poderão ter seu modificado (nome do programa) sem que haja prévia autorização por parte do Conselho Municipal de Limpeza Urbana (COMLUR).

20 Programas e ações para participação dos grupos interessados

Este item atende ao artigo 19, inciso XI da Lei Nº. 12.305/2010.

Na implantação de programas de coleta seletiva a participação dos catadores(as) de materiais recicláveis é imprescindível, pois “são trabalhadores que atuam há muitos anos, desde os tempos dos garrafeiros, com a coleta, classificação e destinação dos resíduos, permitindo o seu retorno à cadeia produtiva” (MMA, 2012).

Ao se pensar em implantar um programa de coleta seletiva com inclusão de catadores(as) de materiais recicláveis, três elementos devem ser considerados sob o aspecto de organização social:

1. O primeiro diz respeito ao principal ator de todo esse processo: o morador, o usuário. É ele que deverá inicialmente ser convidado ao processo e ser sensibilizado a executar sua tarefa com alegria e, especialmente, em solidariedade aos catadores(as).
2. O segundo aspecto diz respeito aos catadores(as) de materiais reciclados, que são também importantes atores e garantem a execução do projeto com um incrível silêncio em trabalho diário. A eles é oportunizada sua inclusão no processo político social, mas principalmente na melhoria da qualidade de vida sob o aspecto financeiro, já que a sobrevivência e o ganho financeiro são para esses atores o elemento motivador.
3. O terceiro aspecto diz respeito à relação do planejamento de um programa com uma nova cultura que se incorpore no município, com uma preocupação crescente em dar conta da disponibilidade de materiais recicláveis de forma ambientalmente correta e participativa. Esse aspecto gera uma cultura nos cidadãos de responsabilidade e, especialmente, de compromisso com os catadores(as) e com o meio ambiente.

A inclusão dos catadores(as) é um complemento imperioso para uma boa gestão da coleta seletiva de resíduos secos e úmidos. No entanto, faz-se necessário a capacitação desses catadores(as) no que tange, principalmente, a etapa de alfabetização, haja vista o alto índice de analfabetismo e/ou analfabetos funcionais, ou seja, aqueles que só escrevem o nome, mas não sabem ler ou interpretar o que está escrito e que foi identificado no diagnóstico social de catadores(as).

Buscando a incorporação destes atores interessados no processo de gestão integrada de resíduos sólidos, na EMLUR devem ser implementadas ações como as descritas a seguir:

1. Implementar um Sistema de Regularização de Documentos dos Catadores(as).
2. Intensificar parcerias que proporcionem cursos nas áreas de gestão empresarial, relações humanas, questão ambiental, ainda da temática do cooperativismo e associativismo, visando a auto sustentabilidade das associações/cooperativas de

323

325

324

326

catadores, a exemplo do Programa do WWF Brasil e Fundação do Banco do Brasil e outros.

3. Elaborar projetos que atendam as carências tanto pelo próprio catador(a), mas também de sua família, como exemplo: cursos e oficinas artesanais com materiais recicláveis; fabricação de vassouras de garrafa pet e a cestaria em jornais, fabricação de sabão, entre outros.
4. Buscar alternativas mais avançadas de integração social e geração de renda, como curso de produção e implantação de hortas comunitárias.
5. Implantar cursos profissionalizantes, como cabeleireiro e manicure, além de culinária, dentre outros.

As ações citadas acima proporcionam o resgate e/ou aumento da autoestima dos catadores(as) e seus familiares, visando à sua valorização profissional e social dos mesmos.

O município de João Pessoa, através da EMLUR e secretarias afins deve em um primeiro momento desenvolver também ações voltadas para estruturação física ofertadas aos catadores(as) que estão organizados em cooperativas e/ou associações, com o melhoramento das instalações existentes atualmente ou a implantação de unidades novas, bem como aquisição de equipamentos que possam ajudar a agregar mais valor ao material a ser comercializado e a regularização ambiental da atividade, isto é, obtenção de licença ambiental. A seguir, deverá celebrar convênios com as cooperativas/associações para a recuperação dos materiais recicláveis pelos associados/cooperados de forma a atender ao descrito em convenio e atender as metas traçadas no planejamento da EMLUR, com fiscalização e monitoramento constante de suas ações, justificadas pela utilização de recursos públicos.

Além dos catadores(as) de materiais recicláveis, outros grupos devem ser contemplados pelo município de João Pessoa.

Nesse sentido, algumas sugestões são dadas para abrangê-los:

1. Realizar cadastramento dos sucateiros, depósitos e recuperadores e atualiza-los a cada dois anos.
2. Criar um cadastro de empresas compradoras de materiais recicláveis com o intuito de organizar uma rede de comercialização de forma a proporcionar a venda direta da produção dos catadores(as) com atualizações anuais.
3. Incentivar a inserção de catadores(as) não organizados em cooperativas e/ou associações, apoiando e dando condições para que elas recebam novos cooperados.
4. Realizar debates com empresa responsável pela prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no sentido de mediar conflitos.
5. Criar banco de dados sobre quantidade coletada, quantidade recuperada, valores de receitas, etc. através de indicadores operacionais e de gestão.

327

21 Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos

Este item atende ao artigo 19, inciso XII da Lei Nº. 12.305/2010.

O Brasil, sendo um país que encontra-se em processo de desenvolvimento e, assim sofre as consequências da globalização do capital, estando refletidas diretamente nos índices de desemprego e subemprego do país. Este conjunto, proporciona um crescimento econômico de caráter excludente, com um elevado nível do setor informal da sociedade. Tais efeitos são vivenciados, principalmente, nas classes menos favorecidas que não têm acesso à informação básica, ou seja, busca a inclusão da sociedade na globalização, consequentemente, exclui a grande parcela da sociedade desprovida de requisitos como a educação, saúde, cultura e informação ficando, portanto, marginalizados socialmente.

Políticas vinculadas ao desenvolvimento sustentável, principalmente no que diz respeito à reciclagem e ao reuso de materiais, trazem mudanças ao mercado de trabalho, que desempenha um papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição dos benefícios proporcionados pelo crescimento econômico, além de oportunidade para trabalhadores, principalmente para os vulneráveis.

A coleta seletiva no Brasil é uma atividade recente, iniciou nos anos 1980 em um bairro do município de Niterói-RJ e, vem fazendo parte aos poucos na rotina da população. Muitas vezes a coleta supracitada é feita por grupos de cidadãos independentes de empresas ou poder público, ou ainda de pequenas associações/cooperativas, dificultando assim, uma fonte de trabalho e renda para uma maior inclusão da sociedade nesse ramo.

A segregação dos resíduos recicláveis traz uma série de vantagens como: a redução da quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário, aumentando assim a sua vida útil, evita a poluição dos recursos hídricos, solos e ar, possibilita a economia de energia e recursos naturais usados para o beneficiamento de novos produtos, além de gerar emprego e renda aos catadores(as) de materiais recicláveis e proporcionar um ganho na qualidade de vida da população local. A indústria da reciclagem é potencialmente geradora de empregos e de distribuição de renda, empregando cerca de 200 mil pessoas no Brasil. O país tem procurado estabelecer cooperativas/associações e institucionalizar o trabalho dos catadores(as) que são os atuais responsáveis por 90% do material reciclável coletado no país.

328

A partir do reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania, do incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação de catadores(as) de materiais reutilizáveis e recicláveis e, do incentivo à indústria da reciclagem tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados, podem ser observados os seguintes itens para a proposição de mecanismos para criação de fontes de negócios, emprego e renda:

- Identificar oportunidades relativas à comercialização (compradores, novos mercados, programas de governo e agregação de valor aos produtos).
- Promover a expansão da atividade para outros municípios ou localidades, se possível via consórcio intermunicipal.
- Auxiliar no processo de fortalecimento da organização social.
- Incentivar a aquisição de equipamentos e venda de material em conjunto.
- Buscar soluções, por meio de parcerias, para a assistência técnica.
- Identificar demandas de crédito não atendidas.
- Identificar potenciais parcerias com o setor privado e instituições financeiras.

O Poder Público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender prioritariamente as seguintes iniciativas para a gestão de resíduos sólidos (artigo 42 da Lei Nº. 12.305/10):

- I. Prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo.
- II. Desenvolvimento de produtos com menores impactos à saúde humana e à qualidade ambiental em seu ciclo de vida.
- III. Implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.
- IV. Desenvolvimento de projetos de gestão dos resíduos sólidos de caráter intermunicipal ou regional.
- V. Estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa.
- VI. Descontaminação de áreas contaminadas.
- VII. Desenvolvimento de pesquisas voltadas para tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos.
- VIII. Desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos.

329

Tais iniciativas poderão ser fomentadas pelas seguintes medidas indutoras:

- Incentivos fiscais, financeiros e creditícios.
- Cessão de terrenos públicos.
- Destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (Decreto Nº. 5.940/06).
- Subvenções econômicas.
- Fixação de critérios, metas e outros dispositivos complementares de sustentabilidade ambiental para as aquisições e contratações públicas.
- Pagamento por serviços ambientais, nos termos definidos na legislação.

As instituições oficiais de crédito podem estabelecer critérios diferenciados de acesso dos beneficiários aos créditos do Sistema Financeiro Nacional para investimentos produtivos no fomento ou concessão de incentivos creditícios para atender as diretrizes da Lei. O art. 81 do Decreto Nº. 7.404/10, lista a criação de linhas especiais de financiamento por instituições financeiras federais para:

- Cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis (aquisição de máquinas e equipamentos utilizados na gestão dos resíduos sólidos).
- Atividades destinadas à reciclagem e ao reaproveitamento de resíduos sólidos, e atividades de inovação e desenvolvimento relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos.
- Projetos de investimentos em gerenciamento de resíduos sólidos.

330

22 Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços

Este item atende ao artigo 19, inciso XIII da Lei N°. 12.305/2010.

22.1 Metodologia do estudo

A metodologia utilizada para este estudo foi inicialmente estimar qual o investimento da EMLUR, quais as despesas correntes com pessoal da EMLUR, quais os investimentos privados e quais os investimentos por parte do Governo Federal, via Orçamento Geral da União – OGU e as receitas decorrentes deste Plano para os próximos 20 anos para atendimento da Lei N°. 12.305/2010, que versa sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para cada um dos vinte e três (23) programas definidos e seus respectivos projetos foram definidos os objetivos e suas respectivas ações, com estimativas dos custos nos seguintes horizontes temporais:

- Curto: período de 2015 a 2018.
- Médio: período de 2019 a 2022.
- Longo prazo: 2023 a 2034.

Após estas estimativas foram estimados também os custos por programa e a sua média anual no período de vinte (20) anos.

Em seguida, foram observados os custos operacionais com os serviços de limpeza urbana para os anos de 2012 e 2013, que neste estudo adotamos o mais recente.

Para a correção sobre os investimentos futuros adotou-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), admitindo-se o período temporal do Plano. Fez-se uma apresentação da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR lançada aos usuários do sistema de limpeza urbana da Capital, para observar se existe equilíbrio econômico no sistema ou se existe déficit. Por fim, desenvolveu-se uma análise institucional.

331

22.2 Investimentos por programa

Os investimentos necessários à implantação de cada um dos vinte e três (23) Programas são apresentados nas Tabelas 53 a 75.

Tabela 53 - Detalhamento dos custos do programa 1

AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
Desenvolver e divulgar campanhas publicitárias internas e externas a EMLUR que incentivem a redução do consumo e racionalização do uso de recursos	CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.440.000,00
Adotar critérios sustentáveis nas compras públicas, bem como incentivar a aquisição de produtos e bens reciclados, com certificação ambiental ou que gerem, em seu processo produtivo, menos impactos ao meio ambiente	CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
CUSTO POR PRAZOS		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 1.620.000,00
CUSTO TOTAL DO PROGRAMA 1		R\$ 2.700.000,00		

Fonte: Autores, 2014

332

Tabela 54 - Detalhamento dos custos, investimentos do programa 2

AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
Desenvolver projetos em parceria com artesãos locais para a reutilização de materiais para confecção de artesanato (implementação)	INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 24.000,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 24.000,00
				R\$ 0,00
SUB-TOTAL		R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 96.000,00
Promover estudos para a implementação do princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos no âmbito municipal e estruturação da cadeia de comercialização dos materiais beneficiados pelos artesãos	CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00
SUB-TOTAL		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desenvolver projeto piloto de coleta de óleo comestível no município de João Pessoa	CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
				R\$ 24.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00
Estruturar sistema de pontos de recolhimento de óleo a princípio nos pontos de apoio da EMLUR	INVESTIMENTO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
				R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 96.000,00
Promover oficinas sobre a reciclagem do óleo comestível e sua transformação em sabão, capacitando as associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o beneficiamento desse material	CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00
SUB-TOTAL		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO POR PRAZOS		R\$ 264.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 480.000,00
CUSTO TOTAL DO PROGRAMA 2		R\$ 920.000,00		

Fonte: Autores, 2014

333

Tabela 55 - Detalhamento dos custos e investimentos do programa 3

AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	PRAZOS		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
Promover estudos de viabilidade para estruturação de área de recebimento dos RSD a serem coletados pelo serviço de coleta na zona rural	CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	

334

Quadro 11 - Resumo dos custos, investimento e receitas por programa

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	CURTO	MÉDIO	LONGO	TOTAL
1 Consumo Consciente	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 1.620.000,00	R\$ 2.700.000,00
2 Re-Pense	R\$ 264.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 920.000,00
3 Universalização da coleta	R\$ 6.986.114,62	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 7.466.114,62
4 Universalização dos SLP	R\$ 19.464.644,48	R\$ 33.624.644,48	R\$ 77.851.354,24	R\$ 130.940.643,20
5 Execução dos SLU e coleta de RSU	R\$ 7.489.123,20	R\$ 5.664.000,00	R\$ 22.226.246,40	R\$ 35.379.369,60
6 João Pessoa Recicla (Orgânico e inorgânico)	R\$ 160.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
7 Disposição de resíduos ambientalmente adequada	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
8 Coleta úmidos	R\$ 2.665.500,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.965.500,00
9 Novo Roger	R\$ 8.160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.160.000,00
10 Rota tecnológica	R\$ 2.785.600,00	R\$ 2.568.800,00	R\$ 275.200,00	R\$ 5.629.600,00
11 Ponto certo	R\$ 530.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
12 Sou catador(a)	R\$ 6.212.934,49	R\$ 3.787.934,49	R\$ 11.363.803,48	R\$ 21.364.672,46
13 João Pessoa responsável	R\$ 193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.000,00
14 Capacitação técnica continuada sobre resíduos sólidos	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
15 João Pessoa Comunica	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
16 Reestruturação da EMLUR	R\$ 1.165.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.465.000,00
17 Resíduos sólidos urbanos	R\$ 1.394.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 4.594.000,00
18 Resíduos de estabelecimentos comerciais	R\$ 11.165.289,66	R\$ 11.165.289,66	R\$ 33.495.868,98	R\$ 55.826.448,31
19 Resíduos de construção civil	R\$ 7.404.000,00	R\$ 744.000,00	R\$ 4.182.000,00	R\$ 12.330.000,00
20 Resíduos de serviços de saúde	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 1.200.000,00
21 Resíduos agrossilvopastoris	R\$ 416.000,00	R\$ 236.000,00	R\$ 688.000,00	R\$ 1.340.000,00
22 Resíduos industriais	R\$ 320.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 1.280.000,00
23 Resíduos da logística reversa	R\$ 816.000,00	R\$ 656.000,00	R\$ 1.888.000,00	R\$ 3.360.000,00
TOTAL	R\$ 82.971.206,46	R\$ 66.452.668,63	R\$ 172.420.473,10	R\$ 321.844.348,19

Fonte: Autores, 2014

371

O Quadro 11 mostra que os custos e investimentos estão concentrados no Programa de Universalização dos Serviços de Limpeza Pública, no Programa de Resíduos de Estabelecimentos Comerciais, Execução dos SLU e coleta dos RSU e pelo Programa Sou Catador(a).

Os investimentos para limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos estão diluídos no horizonte de 20 anos do PMGIRS, considerando-se os prazos curto, médio e longo. De acordo com o art. 55 do Decreto N°. 7.217/2010, que regulamenta a Lei N°. 11.445/2007, existe a possibilidade de alocação de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União em projetos de saneamento básico, em conformidade com o Plano de Saneamento Básico, incluindo, portanto, os resíduos sólidos.

As fontes para obtenção de recursos para implantação dos programas propostos para o PMGIRS são predominantemente municipais, 64% dos recursos. Porém, existem programas geridos pelo Ministério das Cidades com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que podem ser pleiteados pelo município para o financiamento de algumas ações deste PMGIRS. Diante de tais possibilidades, o Quadro 12 mostra a necessidade de desembolsos por Programa, segundo as possíveis fontes de recursos financeiros.

372

	INVESTIMENTO	CUSTO SECOM	CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	PRIVADO (RUMUS)	PRIVADO	OGU	RECEITA	TOTAL
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00
2	R\$ 328.000,00	R\$ 0,00	R\$ 592.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 920.000,00
3	R\$ 6.766.114,62	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.466.114,62
4	R\$ 85.385.088,00	R\$ 0,00	R\$ 45.555.555,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.940.643,20
5	R\$ 12.672.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14.424.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.283.369,60	R\$ 0,00	R\$ 35.379.369,60
6	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
7	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
8	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.715.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.965.500,00
9	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.160.000,00
10	R\$ 554.600,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.629.600,00
11	R\$ 530.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
12	R\$ 19.164.672,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21.364.672,46
13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.000,00
14	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
15	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00
16	R\$ 1.390.000,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.465.000,00
17	R\$ 4.594.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.594.000,00
18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.826.448,31	R\$ 55.826.448,31
19	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.490.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.330.000,00
20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
21	R\$ 1.340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340.000,00
22	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.280.000,00
23	R\$ 2.640.000,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.360.000,00
TOTAL	R\$ 139.044.475,08	R\$ 20.000.000,00	R\$ 68.434.555,20	R\$ 3.715.500,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 26.823.369,60	R\$ 58.826.448,31	R\$ 321.844.348,19
%	43%	6%	21%	1%	2%	8%	18%	100%

Fonte: Autores, 2014

373

O Quadro 13 mostra o resumo dos custos, investimentos e receitas por fonte de recursos ao longo do horizonte do PMGIRS.

FONTE	TOTAL	%
INVESTIMENTO EMLUR	R\$ 139.044.475,08	43%
CUSTO SECOM	R\$ 20.000.000,00	6%
CUSTO CORRENTE (PESSOAL)	R\$ 68.434.555,20	21%
PRIVADO (RUMUS)	R\$ 3.715.500,00	1%
PRIVADO	R\$ 5.000.000,00	2%
OGU	R\$ 26.823.369,60	8%
RECEITA	R\$ 58.826.448,31	18%
TOTAL	R\$ 321.844.348,19	100%

Fonte: Autores, 2014

Conforme as metas estabelecidas nos programas, pode-se estimar os custos, investimentos e receitas anuais por fonte dos recursos, como mostrado no Quadro 14.

FONTE	TEMPO	TOTAL/ANO	%
INVESTIMENTO EMLUR	20 ANOS	R\$ 6.952.223,75	2,16%
SECOM	20 ANOS	R\$ 1.000.000,00	0,31%
CORRENTE	20 ANOS	R\$ 3.421.727,76	1,06%
PRIVADO (RUMUS)	6 ANOS	R\$ 619.250,00	0,19%
PRIVADO	2 ANOS	R\$ 2.500.000,00	0,78%
OGU	20 ANOS	R\$ 1.341.168,48	0,42%
RECEITA	20 ANOS	R\$ 2.941.322,42	0,91%
TOTAL	-	R\$ 18.775.692,41	5,83%

Fonte: Autores, 2014

22.3 Custos operacionais dos SLU no município de João Pessoa

Segundo dados levantados junto a EMLUR, estes custos são referentes a despesas com terceirizadas de 2007 a 2013 e custos com os serviços de limpeza urbana (varrição, capina, poda, entre outros).

Com base nos custos operacionais citados anteriormente tem-se as despesas com empresas terceirizadas no município de João Pessoa, que são mostradas na Tabela 76.

Tabela 76 - Despesas da EMLUR com serviços terceirizados

ANO	VALOR (R\$)
2007	27.464.369,50
2008	31.730.362,01
2009	29.386.998,59
2010	38.714.031,36
2011	40.762.033,86
2012	52.080.101,47
2013	55.402.524,26
TOTAL	275.540.421,05

Fonte: EMLUR, 2014.

Além das despesas com os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, há ainda os custos com a disposição final dos resíduos coletados. No município de João Pessoa, há concessão para administração do aterro sanitários e os custos referentes a essa concessão são mostrados na Tabela 77.

Tabela 77 - Despesas da EMLUR com concessão da disposição final

ANO	VALOR (R\$)
2007	7.962.186,15
2008	7.975.833,07
2009	6.887.531,00
2010	6.882.700,00
2011	7.901.873,41
2012	9.312.343,80
2013	10.134.261,88
TOTAL	57.056.729,31

Fonte: EMLUR, 2014.

A soma das despesas com os serviços terceirizados e com concessão da disposição final, representaram um custo total, no ano de 2013, de **R\$ 65.536.786,14**.

Neste sentido, foram projetados a partir do valor anual desde o ano 2013 até o ano de 2034 (horizonte final deste PMGIRS), os custos operacionais com os SLU e manejo de resíduos sólidos no município de João Pessoa. Utilizou-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado ao longo dos últimos doze (12) meses como parâmetro de ajuste no cálculo.

É importante lembrar que a atual forma de execução dos serviços de limpeza urbana, mediante terceirização com contrato de quatro (04) anos, poderá sofrer variações futuras

dependendo do arranjo que a administração à época adotar com relação ao processo licitatório dos SLU, podendo utilizar-se de concessão, parceria público-privada (PPP) ou mesmo terceirização.

O Quadro 15 mostra os valores, segundo o IBGE (2014), utilizados para o cálculo do IPCA.

Quadro 15 - IPCA acumulado nos últimos 12 meses

2014	IPCA (%)
JAN	5,5853
FEV	5,6798
MAR	5,1531
ABR	6,2798
MAI	6,3751
JUN	6,6236
JUL	6,5023
AGO	6,5129

Fonte: IBGE, 2014

Assim, os custos operacionais dos serviços de manejo de resíduos sólidos para o município de João Pessoa foram estimados, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Serviços terceirizados
- Concessão da disposição final

A projeção dos custos operacionais mostrada na Tabela 78 foi realizada aplicando-se a correção monetária de 6,5% ao ano.

Tabela 78 - Despesas da EMLUR com empresas terceirizadas e concessionária para a disposição final

ANO	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	CONCESSÃO COM DISPOSIÇÃO FINAL	TOTAL
2013	R\$ 55.402.524,26	R\$ 10.134.261,88	R\$ 65.536.786,14
2014	R\$ 59.010.835,26	R\$ 10.794.296,22	R\$ 69.805.131,48
2015	R\$ 62.854.151,95	R\$ 11.497.317,94	R\$ 74.351.469,89
2016	R\$ 66.947.780,01	R\$ 12.246.126,76	R\$ 79.193.906,78
2017	R\$ 71.308.021,98	R\$ 13.043.704,75	R\$ 84.351.726,73
2018	R\$ 75.952.242,14	R\$ 13.893.228,20	R\$ 89.845.470,34
2019	R\$ 80.898.935,72	R\$ 14.798.080,26	R\$ 95.697.015,98
2020	R\$ 86.167.802,51	R\$ 15.761.864,43	R\$ 101.929.666,93
2021	R\$ 91.779.825,32	R\$ 16.788.418,89	R\$ 108.568.244,21
2022	R\$ 97.757.353,56	R\$ 17.881.831,83	R\$ 115.639.185,39
2023	R\$ 104.124.192,24	R\$ 19.046.457,65	R\$ 123.170.649,89
2024	R\$ 110.905.696,75	R\$ 20.286.934,39	R\$ 131.192.631,15
2025	R\$ 118.128.873,88	R\$ 21.608.202,14	R\$ 139.737.076,02
2026	R\$ 125.822.489,31	R\$ 23.015.522,74	R\$ 148.838.012,05
2027	R\$ 134.017.182,21	R\$ 24.514.500,72	R\$ 158.531.682,93
2028	R\$ 142.745.587,27	R\$ 26.111.105,64	R\$ 168.856.692,91
2029	R\$ 152.042.464,63	R\$ 27.811.695,84	R\$ 179.854.160,46
2030	R\$ 161.944.838,30	R\$ 29.623.043,78	R\$ 191.567.882,08
2031	R\$ 172.492.143,68	R\$ 31.552.362,99	R\$ 204.044.506,67
2032	R\$ 183.726.384,50	R\$ 33.607.336,84	R\$ 217.333.721,35
2033	R\$ 195.692.300,20	R\$ 35.796.149,09	R\$ 231.488.449,28
2034	R\$ 208.437.544,02	R\$ 38.127.516,48	R\$ 246.565.060,50

Fonte: Autores, 2014

Analisando os custos mostrados na Tabela 78, é possível perceber que os serviços terceirizados representam o maior custo dentro do sistema de gestão de resíduos atualmente praticado no município de João Pessoa.

Utilizar-se do planejamento atual e futuro buscando-se sempre a otimização dos roteiros de coleta, a qualidade e regularidade dos serviços poderá contribuir com a redução destes valores, o que será importante para o equilíbrio do sistema de manejo dos RSU do município de João Pessoa.

O Gráfico 4 mostra a comparação dos custos com as empresas terceirizadas e com a concessionária da disposição final.

Gráfico 4 - Custos com serviços de empresas terceirizadas e concessão com disposição final



Fonte: Autores, 2014

22.4 Receitas atuais

Em termos da remuneração dos serviços, o sistema pode ser dividido em serviços de limpeza pública (varrição, capina, poda e roçada) e em manejo de resíduos sólidos, considerando os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares/comerciais.

Os serviços de limpeza pública não podem ser cobrados dos municípios por serem serviços indivisíveis, conforme relata a legislação vigente. Já os serviços de manejo de resíduos sólidos podem ser cobrados através de taxa, conforme proposto no presente PMGIRS.

De acordo com o Código Tributário Nacional:

Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas. (Redação dada pelo Ato Complementar Nº. 34, de 30.1.1967)

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar Nº. 31, de 28.12.1966)

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

Art. 79. Os serviços públicos a que se refere o artigo 77 consideram-se:

- I - utilizados pelo contribuinte:
 - a) efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título.
 - b) potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.
- II - específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de unidade, ou de necessidades públicas.
- III - divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.

Os outros serviços relativos à limpeza urbana como a retirada de entulhos em geral, resíduos da construção civil, e etc. são considerados serviços esporádicos. De acordo com a proposta apresentada neste PMGIRS, após a atualização do regulamento de limpeza urbana do município, os médios e grandes geradores passarão a pagar efetivamente pela quantidade de resíduos gerada, o que será fundamental para a sustentabilidade econômico-financeira do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Como destacado, outras fontes de receita para a EMLUR serão os acordos setoriais que favoreçam a formalização dos convênios com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e a prestação de serviços com base legal, referente a coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil.

No Estado da Paraíba, não existe nenhuma outra fonte de receita para os municípios baseadas na boa gestão dos SLU e manejo de resíduos sólidos, a exemplo do ICMS Socioambiental, ICMS Verde, existentes em outros municípios brasileiros, que em geral, são incentivos dos Estados para estimular ações de conservação ambiental, contemplando os

municípios que desenvolvem melhorias nesse setor com uma maior parcela de repasse do ICMS, proporcionalmente ao desempenho de cada um.

A estimativa de receitas feita para o município considerando o cenário atual, é mostrada na Tabela 79.

Tabela 79 - Estimativa das receitas da EMLUR ao longo do horizonte do PMGIRS

ANO	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	RECEITAS DO PMGIRS	TOTAL
2013	R\$ 13.315.780,53	R\$ 0,00	R\$ 13.315.780,53
2014	R\$ 14.183.024,00	R\$ 0,00	R\$ 14.183.024,00
2015	R\$ 15.106.750,17	R\$ 58.826.448,31	R\$ 73.933.198,48
2016	R\$ 16.090.637,70	R\$ 62.657.756,06	R\$ 78.748.393,76
2017	R\$ 17.138.604,84	R\$ 66.738.593,05	R\$ 83.877.197,90
2018	R\$ 18.254.825,04	R\$ 71.085.210,88	R\$ 89.340.035,92
2019	R\$ 19.443.743,54	R\$ 75.714.919,58	R\$ 95.158.663,12
2020	R\$ 20.710.095,11	R\$ 80.646.156,58	R\$ 101.356.251,69
2021	R\$ 22.058.922,90	R\$ 85.898.560,11	R\$ 107.957.483,01
2022	R\$ 23.495.598,49	R\$ 91.493.047,43	R\$ 114.988.645,92
2023	R\$ 25.025.843,32	R\$ 97.451.898,12	R\$ 122.477.741,44
2024	R\$ 26.655.751,47	R\$ 103.798.842,79	R\$ 130.454.594,26
2025	R\$ 28.391.813,91	R\$ 110.559.157,62	R\$ 138.950.971,53
2026	R\$ 30.240.944,36	R\$ 117.759.765,00	R\$ 148.000.709,35
2027	R\$ 32.210.506,82	R\$ 125.429.340,73	R\$ 157.639.847,55
2028	R\$ 34.308.344,92	R\$ 133.598.428,26	R\$ 167.906.773,18
2029	R\$ 36.542.813,12	R\$ 142.299.560,30	R\$ 178.842.373,41
2030	R\$ 38.922.809,99	R\$ 151.567.388,36	R\$ 190.490.198,35
2031	R\$ 41.457.813,68	R\$ 161.438.820,80	R\$ 202.896.634,48
2032	R\$ 44.157.919,63	R\$ 171.953.169,76	R\$ 216.111.089,39
2033	R\$ 47.033.880,78	R\$ 183.152.307,75	R\$ 230.186.188,53
2034	R\$ 50.097.150,40	R\$ 195.080.834,40	R\$ 245.177.984,80

Fonte: Autores, 2014

Analisando-se a Tabela 79 percebe-se que a partir do ano de 2015 há uma previsão de aumento de receitas da EMLUR, em função da implementação das ações do PMGIRS.

Porém, conforme mostra a Tabela 80, estima-se que haverá ainda um déficit que deve ser corrigido com melhorias no sistema de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos do município, aumento de arrecadação da taxa de coleta de resíduos ou mesmo reajustes no cálculo dessa taxa de modo a garantir a sustentabilidade econômico-financeira do sistema.

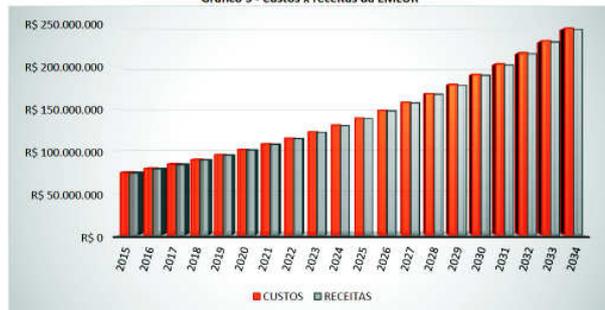
Tabela 80 - Custos x receitas da EMLUR para os próximos vinte anos.

ANO	CUSTOS	RECEITAS	DIFERENÇA
2015	R\$ 74.351.469,89	R\$ 73.933.198,48	R\$ 418.271,42
2016	R\$ 79.193.906,78	R\$ 78.748.393,76	R\$ 445.513,01
2017	R\$ 84.351.726,73	R\$ 83.877.197,90	R\$ 474.528,83
2018	R\$ 89.845.470,34	R\$ 89.340.035,92	R\$ 505.434,42
2019	R\$ 95.697.015,98	R\$ 95.158.663,12	R\$ 538.352,86
2020	R\$ 101.929.666,93	R\$ 101.356.251,69	R\$ 573.415,24
2021	R\$ 108.568.244,21	R\$ 107.957.483,01	R\$ 610.761,20
2022	R\$ 115.639.185,39	R\$ 114.988.645,92	R\$ 650.539,47
2023	R\$ 123.170.649,89	R\$ 122.477.741,44	R\$ 692.908,45
2024	R\$ 131.192.631,15	R\$ 130.454.594,26	R\$ 738.036,89
2025	R\$ 139.737.076,02	R\$ 138.950.971,53	R\$ 786.104,49
2026	R\$ 148.838.012,05	R\$ 148.000.709,35	R\$ 837.302,69
2027	R\$ 158.531.682,93	R\$ 157.639.847,55	R\$ 891.835,38
2028	R\$ 168.856.692,91	R\$ 167.906.773,18	R\$ 949.919,73
2029	R\$ 179.854.160,46	R\$ 178.842.373,41	R\$ 1.011.787,05
2030	R\$ 191.567.882,08	R\$ 190.490.198,35	R\$ 1.077.683,73
2031	R\$ 204.044.506,67	R\$ 202.896.634,48	R\$ 1.147.872,19
2032	R\$ 217.333.721,35	R\$ 216.111.089,39	R\$ 1.222.631,96
2033	R\$ 231.488.449,28	R\$ 230.186.188,53	R\$ 1.302.260,75
2034	R\$ 246.565.060,50	R\$ 245.177.984,80	R\$ 1.387.075,70

Fonte: Autores, 2014

O Gráfico 5 mostra uma comparação entre custos e receitas da EMLUR para os próximos vinte (20) anos.

Gráfico 5 - Custos x receitas da EMLUR



Fonte: Autores, 2014

378

379

380

381

De acordo com a Lei Nº. 11.445/2.007, Art. 29, a sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento precisa ser assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 35. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar:

- I. O nível de renda da população da área atendida.
- II. As características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.
- III. O peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio.

Conforme mostra o SNIS 2011, com relação a Sustentabilidade do Sistema de SLU, a despesa per capita com manejo de RSU (coleta e disposição final) por habitante é de **RS 111,49** no município de João Pessoa.

De acordo com IBGE (2010), no município de João Pessoa, a média de moradores residentes em domicílios particulares ocupados é de **3,39**. Esse valor foi obtido considerando que a população urbana do município, conforme o último Censo demográfico, que foi de 720.785 habitantes e a quantidade de domicílios particulares ocupados na zona urbana, que foi de 212.822 domicílios. Portanto, admitindo-se **3,39** habitantes por domicílio, a taxa de manejo de resíduos a ser cobrada de cada domicílio, é de aproximadamente:

TLP por domicílio = 3,39 x 111,49 = RS 377,59/ano ou RS 31,47 /mês

Todavia, esse valor pode ser adequado às peculiaridades dos diferentes bairros do município, levando em consideração alguns fatores, tais como os sociais (buscando uma tarifação socialmente justa) e os operacionais. Para tanto, faz-se necessário um estudo detalhado, que deverá ser contratado pela Prefeitura de João Pessoa.

Com a implantação dos programas como Coleta Seletiva de Resíduos Secos (materiais recicláveis) e a Coleta Seletiva de Resíduos Úmidos (resíduos orgânicos), remediação do antigo lixão, programas para a gestão dos RCC, atualização do regulamento de limpeza urbana, este cenário pode ser modificado, para garantir a sustentabilidade do sistema como preconiza a Lei Nº. 11.445/2007 e seu Decreto Regulamentador Nº. 7.217/2010. Os custos poderão ser reduzidos pois, a quantidade de materiais a serem aterrados deverá diminuir consideravelmente e as receitas poderão ser aumentadas.

22.5 Análise econômico-financeira

Como observa-se no que foi mostrado anteriormente, o equilíbrio econômico do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que apresenta como receita a cobrança da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR anual e a cobrança dos serviços aos médios e grandes geradores de quantidades que excedam ao definido em Lei, dos resíduos domiciliares, comerciais e de serviços, de resíduos da construção civil e especiais são insuficientes para cobrir todas as despesas com o Plano, motivo pelo qual o município deve urgentemente elaborar estudos sobre o equilíbrio econômico-financeiro deste sistema em atendimento ao definido na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

23 Descrição das formas e dos limites da participação do poder público na coleta seletiva e na logística reversa

Este item atende ao artigo 19, inciso XV da Lei Nº. 12.305/2010. A descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público Municipal de João Pessoa na coleta seletiva e na logística reversa foi baseada no disposto no artigo 33º da Lei Nº. 12.305 e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

23.1 Logística Reversa

Dentro do conceito de responsabilidade compartilhada, a lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece as bases de uma prática que promete marcar a ação das empresas e a gestão do resíduo sólido no Brasil: a logística reversa. O termo está cada vez mais presente no vocabulário da reciclagem. Significa a recuperação de materiais após o consumo, dando continuidade ao seu ciclo de vida como insumo para a fabricação de novos produtos.

De acordo com o artigo 33 da Lei Nº. 12.305, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos, cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso.
- Pilhas e baterias.
- Pneus.
- Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens.
- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.

A respeito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, o artigo 3º da Lei Nº. 12.305/2010, conceitua como o conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como

para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.

Assim como a Lei Nº. 12.305/2010, o Decreto Nº. 7.404/2010, prevê em seu artigo 5º, que os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos.

23.2 Coleta Seletiva

O Decreto Nº. 7.404/2010 que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Nº. 12.305/2010) estabelece que a implantação da coleta seletiva é instrumento essencial para a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos. A coleta seletiva deve ser implantada pelos titulares dos serviços públicos de limpeza e manejo dos resíduos sólidos e estabelecer, no mínimo, a separação prévia dos resíduos secos e úmidos. Neste sentido, a nova lei, impôs, especificamente quanto ao sistema de coleta seletiva, obrigações aos consumidores que deverão acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução. Paralelamente à imposição das obrigações, o parágrafo único do artigo 35, prevê que o poder público municipal poderá instituir incentivos econômicos aos consumidores que participam do sistema de coleta seletiva, além de estabelecer em suas áreas de abrangência as formas adequadas de acondicionamento, segregação e disponibilização para a coleta seletiva dos resíduos, sendo os geradores responsáveis pelo cumprimento das normas.

No que diz respeito à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, conforme artigo 36 da Lei supracitada e, priorizando a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:

- Adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.
- Estabelecer sistema de coleta seletiva.

- Articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.
- Realizar as atividades definidas por acordo setorial ou termo de compromisso na forma do § 7o do artigo 33, mediante a devida remuneração pelo setor empresarial.
- Implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido.
- Dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

23.3 Acordos Setoriais

O Poder Público, através dos instrumentos de implementação e operacionalização da logística reversa, descritos no Decreto Nº 7.404, pode intervir e reforçar a implantação do sistema de logística reversa, sob a ideia principal de responsabilidade compartilhada, pelo recolhimento dos resíduos sólidos entre o município, o fabricante, o importador, o distribuidor, e até mesmo o consumidor. Os três (03) instrumentos da logística reversa com participação do Poder Público, são os seguintes: acordos setoriais, regulamentos expedidos pelo Poder Público e termos de compromisso.

O artigo 19 do referido Decreto, define o acordo setorial como sendo “atos de natureza contratual, firmados entre o Poder Público e os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, visando a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto”. Para que este possa ser firmado, exige-se um processo de negociação entre o Poder Público e os particulares. O Poder Público pode iniciar este procedimento por meio de editais de chamamento publicados pelo Ministério do Meio Ambiente, com o conteúdo mínimo descrito no Decreto Nº. 7.404/10.

Conforme o artigo 32 do Decreto Nº. 7.404, o Poder Público poderá celebrar termos de compromisso com os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes referidos no artigo 18, visando o estabelecimento de sistema de logística reversa:

I - nas hipóteses em que não houver, em uma mesma área de abrangência, acordo setorial ou regulamento específico, consoante estabelecido neste Decreto.

II - para a fixação de compromissos e metas mais exigentes que o previsto em acordo setorial ou regulamento.

Sendo assim, os termos de compromisso terão eficácia a partir de sua homologação pelo órgão ambiental competente do SISNAMA, conforme sua abrangência territorial.

Trata-se, em princípio, de verdadeiro mecanismo de reforço, de iniciativa do Poder Público, para impelir os particulares a tomarem determinadas medidas de cooperação no sentido de auxiliar no recolhimento dos resíduos sólidos por eles gerados.

Os acordos setoriais iniciados pelos fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes devem ser precedidos da apresentação de proposta formal pelos interessados ao Ministério do Meio Ambiente, contendo os seguintes requisitos:

- Descrição das etapas do ciclo de vida em que o sistema de logística reversa se insere, observando o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Nº. 12.305 de 2010.
- Descrição pormenorizada da forma de operacionalização do plano de logística reversa e as etapas do ciclo de vida em que o sistema se insere.
- Indicação, caso existente, dos órgãos públicos encarregados de alguma etapa da logística, com a menção à forma de pagamento específico, devido pela execução pública da etapa.
- Indicação das formas de participação do consumidor.
- Apresentação dos mecanismos para a divulgação de informações relativas aos métodos existentes para evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados ao resíduo.
- Metas de implantação progressiva do sistema de logística reversa com abrangência nacional.
- Cronograma para sua implantação, com previsão fundamentada da evolução das etapas até o cumprimento da meta final estabelecida.
- Informações sobre a possibilidade ou a viabilidade de aproveitamento dos resíduos gerados, alertando para os riscos decorrentes do seu manuseio.
- Identificação dos resíduos perigosos presentes nas várias ações propostas e os cuidados e procedimentos previstos para minimizar ou eliminar seus riscos e impactos à saúde humana e ao meio ambiente.
- Avaliação dos impactos sociais e econômicos da implantação da logística reversa.

- Descrição do conjunto de atribuições e responsabilidades, individualizadas e encadeadas, dos participantes do sistema de logística reversa proposto, proporcionais ao volume de suas participações no mercado interno, no processo de recolhimento, armazenamento, transporte dos resíduos e embalagens vazias, com vistas à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, contendo o fluxo reverso de resíduos, a discriminação das várias etapas da logística reversa, e a destinação dos resíduos gerados, das embalagens usadas e, quando for o caso, das sobras do produto, devendo incluir:

- a) recomendações técnicas a serem observadas em cada etapa da logística, inclusive pelos consumidores e recicladores.
 - b) formas de coleta ou de entrega adotadas, identificando os responsáveis, as respectivas responsabilidades bem como a cobertura geográfica pretendida pelas atividades de coleta e reciclagem.
 - c) ações necessárias e critérios para a implantação, operação e atribuição de responsabilidades pelos pontos de coleta.
 - d) operações de transporte entre os empreendimentos ou atividades participantes, identificando as responsabilidades.
 - e) procedimentos e responsáveis pelas ações de reciclagem e de possível tratamento, inclusive triagem dos resíduos, bem como pela disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
 - f) especificidades considerando as diferentes regiões territoriais.
 - g) demanda de incentivos governamentais.
 - h) avaliação dos benefícios ambientais da logística reversa a ser implantada.
 - i) antecipação da solução de conflitos inerentes às esferas do executivo Federal, Estadual, Distrital e Municipal.
- Formas de prestação de informações pelas partes para demonstração do cumprimento das obrigações previstas no Acordo Setorial.
 - Cláusulas penais para os casos de descumprimento das obrigações previstas em seus termos.

24 Meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33

Este item atende ao artigo 19, inciso XVI da Lei Nº. 12.305/2010.

Para atender a premissa do controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização do PMGIRS deverá criar meios para a participação efetiva da sociedade, fazendo valer o controle social, definido pela Lei Nº. 11.445/2007 em seu Artigo 3º, inciso IV e Art. 8º, inciso V, e pela Lei Nº. 12.305/2010 em seu Artigo 6º, inciso X.

Após identificados os geradores sujeitos a elaboração de planos de gerenciamento específicos no município, conforme indicado no inciso IV do art. 19 da Lei Nº. 12.305/2010 e apresentado neste volume do PMGIRS, o controle e fiscalização da elaboração desses planos deve ficar, a princípio, a cargo da EMLUR e do Conselho Municipal de Limpeza Urbana – COMLUR, podendo ser criado um Núcleo de Controle Permanente a Gestão dos RSU (NCP).

O Conselho é composto por representantes do poder público (EMLUR, Superintendente, dois (02) servidores efetivos, Câmara de Vereadores, Secretarias Municipais (Meio ambiente, Planejamento e Finanças) e da sociedade civil organizada.

Dessa forma, como propostas para implementação e operacionalização do PMGIRS deverão ser tomadas as seguintes ações:

1. Inicialmente promover o fluxo de informações relativas aos RSU diretamente ao NCP e, posteriormente, ao Conselho Municipal de Limpeza Urbana, pelo menos (uma) vez por ano ou quando de decisões estratégicas importantes que venham a afetar ao planejamento deste PMGIRS.
2. Estruturar o Conselho Municipal de Limpeza Urbana – COMLUR, proporcionando a inserção de novos integrantes que possam contribuir com as discussões de temas relativos aos resíduos sólidos no município.
3. Organizar o calendário de reuniões do NCP e do Conselho, de forma que elas ocorram de maneira regular e em consonância com as demandas do município.

386

388

387

389

25 Ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo o programa de monitoramento

Este item, que atende ao artigo 19, inciso XVII da Lei Nº. 12.305/2010.

As ações para emergências e contingências buscam destacar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação dos órgãos gestores dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações e equipamentos que executam os serviços.

Para tratar de situações eventuais que possam interromper a prestação dos serviços de Manejo e Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana as ações de emergências e contingências visam minimizar impacto até que a situação se normalize. Entende-se como emergencial o evento perigoso, que leva a situações críticas, incidental ou urgente. A contingência, por sua vez, é aquilo que pode ou não suceder, a incerteza, a eventualidade.

Na operação e manutenção dos serviços de limpeza urbana deverão ser utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através do controle e monitoramento das condições físicas das instalações e dos equipamentos visando minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

Em caso de ocorrências atípicas, que extrapolam a capacidade de atendimento local, os órgãos gestores/operadores deverão dispor de todas as estruturas de apoio (mão de obra, materiais e equipamentos), de manutenção estratégica, das áreas de gestão operacional, de controle de qualidade, de suporte como comunicação, suprimentos e tecnologias de informação, dentre outras. A disponibilidade de tais estruturas possibilitará que os sistemas de limpeza urbana mantenham a segurança e a continuidade operacional comprometidas ou paralisadas.

As ações de caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais, evitando discontinuidades nos serviços. Como em qualquer atividade, no entanto, existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e as de saneamento e dos serviços de limpeza urbana e manejo dos RSU e suas instalações em particular, são planejadas respeitando-se determinados níveis de segurança resultantes de experiências anteriores e

expressos em legislações e normas técnicas específicas.

Ao considerar as emergências e contingências, foram propostas, de forma conjunta, ações e alternativas que o executor deverá levar em conta no momento de tomada de decisão em eventuais ocorrências atípicas, e, ainda, foram considerados os demais planos setoriais existentes e em implantação, que devem estar em consonância com o PMSB e o PMGIRS – JP.

Destacam-se também as ações que podem ser previstas para minimizar o risco de acidentes, e orientar a atuação dos setores responsáveis para controlar e solucionar os impactos causados por situações críticas não esperadas.

Nos Quadros 16 a 30 são mostradas algumas ações de emergências e contingências a serem adotadas para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos urbanos para o município de Joao Pessoa-PB.

SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Quadro 16 - Alternativas para evitar paralisação do Sistema de Coleta

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Quebra do veículo coletor por falha mecânica ou por acidente	Falha, defeito mecânico ou acidente no trânsito do município	Providenciar veículo reboque
		Comunicar a ocorrência ao Departamento de Trânsito
		Providenciar veículo equivalente para conclusão da coleta na rota prevista
		Verificar os trâmites legais e operacionais da Prefeitura de João Pessoa

Fonte: Autores, 2014

Quadro 17 - Alternativas para evitar paralisação do Sistema de Coleta de RSD

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do sistema de coleta dos resíduos sólidos domiciliares	Greve geral das empresas terceirizadas responsáveis pela coleta	Comunicar à população para que, ciente, colabore em manter o município limpo
	Avaria ou falha mecânica nos veículos de coleta	Contratação de empresa especializada em caráter de emergência
		Substituir os veículos danificados por veículos reserva conforme contrato vigente

391

		Providenciar o reparo imediato dos veículos
		No caso de veículos terceirizados, solicitar à empresa para que tome as medidas cabíveis de forma imediata

Fonte: Autores, 2014

Quadro 18 - Alternativas para evitar paralisação do sistema de coleta de resíduos especiais

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do sistema de coleta de resíduos especiais	Greve geral das empresas terceirizadas responsáveis pela coleta/Avaria ou falha mecânica nos veículos de coleta	Contratar empresa especializada em caráter de emergência
		Exigir da empresa que presta serviço terceirizado agilidade no reparo de veículos e/ou equipamentos avariados
		Manter os resíduos acondicionados de forma adequada até que a situação normalize

Fonte: Autores, 2014

Quadro 19 - Alternativas para evitar paralisação do sistema de coleta de RSS

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do sistema de coleta de resíduos de serviços de saúde	Greve geral das empresas terceirizadas responsáveis pela coleta/Avaria ou falha mecânica nos veículos de coleta	Contratar empresa especializada em caráter de emergência
		Solicitar à empresa prestadora do serviço que substitua o veículo avariado por veículo reserva
		Exigir da empresa que presta serviço terceirizado agilidade no reparo de veículos e/ou equipamentos avariados
		Manter os resíduos acondicionados de forma adequada até que a situação normalize

Fonte: Autores, 2014

Quadro 20 - Alternativas para evitar paralisação do sistema de coleta de poda

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do sistema de coleta de poda	Greve dos funcionários da EMLUR	Informar oficialmente a população para que, ciente, colabore em manter o município limpo
		Contratar em caráter de emergência a prestação do serviço
		Verificar os trâmites legais e operacionais da Prefeitura de João Pessoa

Fonte: Autores, 2014

Quadro 21 - Alternativas para evitar paralisação do sistema de coleta de RCC

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do sistema de coleta de RCC	Impedimento de acesso as instalações de apoio a gestão de RCC	Mobilização dos poderes constituídos tendo em vista a reconstrução da ordem
		Manter os resíduos acondicionados de forma adequada até que a situação normalize
		Providenciar disposição em aterros específicos para RCC em caráter de emergência

Fonte: Autores, 2014

Quadro 22 - Alternativas para evitar paralisação do sistema de coleta de resíduos industriais

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do sistema de coleta de resíduos industriais	Greve geral das empresas terceirizadas responsáveis pela coleta	Mobilização dos poderes constituídos tendo em vista a reconstrução da ordem

Fonte: Autores, 2014

Quadro 23 - Alternativas para evitar a paralisação do programa Cata Treco

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do Programa Cata Treco	Avaria ou falha mecânica nos veículos de coleta	Substituir os veículos danificados por veículos reserva conforme contrato vigente
	Greve dos funcionários da EMLUR	Providenciar o reparo imediato dos veículos
		Informar oficialmente a população para que, ciente, colabore em manter o município limpo
		Mobilização dos poderes constituídos tendo em vista a reconstrução da ordem

Fonte: Autores, 2014

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Quadro 24 - Alternativas para evitar paralisação do serviço de varrição pública

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do serviço de varrição pública	Greve da empresa responsável pelo serviço ou de funcionários/ servidores	Informar oficialmente a população para que, ciente, colabore em manter o município limpo
		Contratar em caráter de emergência a prestação do serviço

Fonte: Autores, 2014

392

393

Quadro 25 - Alternativas para evitar paralisação do serviço de capina

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação do serviço de capina	Greve da empresa responsável pelo serviço ou de servidores	Informar a população para que, ciente, colabore até a situação normalizar
		Contratar em caráter de emergência a prestação do serviço

Fonte: Autores, 2014

PROBLEMAS NAS INSTALAÇÕES DE APOIO A GESTÃO

Quadro 26 - Alternativas para a inoperância da unidade de triagem do aterro sanitário

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Inoperância da unidade de triagem do aterro sanitário	Escassez de equipamentos	Buscar viabilidade econômica pra adquirir os equipamentos necessários
		Providenciar imediatamente o reparo/ conserto do equipamento avariado
	Avaria/ falha em equipamentos	Substituir o veículo danificado por veículo reserva
		Solicitar o reparo imediato do veículo
	Avaria dos veículos coletores/ equipamentos que entregam o material na unidade	Substituir o veículo danificado por veículo reserva
		Solicitar o reparo imediato do veículo
	Avaria dos veículos coletores de rejeito da unidade	Viabilizar local/ contentores para depósito junto à unidade até que a situação se normalize
		Buscar novos compradores de material
Falta de mercado para a comercialização do material reciclável	Contatar novas unidades de reciclagem	
	Acondicionar de forma adequada até que a situação se normalize	
Falta de operador em um dos setores da unidade	Substituir o operador por outro previamente treinado	

Fonte: Autores, 2014

Quadro 27 - Alternativas para atenuar os impactos da paralisação parcial da operação do aterro sanitário

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação parcial da operação do aterro	Ruptura de taludes	Solicitar a empresa responsável pelo aterro os reparos imediatos
	Vazamento de chorume	

394

	Avaria/ falha mecânica nos veículos que realizam o transporte até o aterro	Solicitar a empresa que realiza o transporte, a substituição dos veículos danificados por veículos reserva
	Ação do Órgão Fiscalizador	A concessionária responsável pelo Aterro deverá submeter-se às determinações da SUDEMA

Fonte: Autores, 2014

Quadro 28 - Alternativas para atenuar os impactos da paralisação total da operação do aterro sanitário

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação total da operação do aterro	Greve geral	Informar a população para que ciente colabore até a situação se normalizar
	Interdição ou embargo por algum órgão fiscalizador	Contratar, em caráter emergencial nova empresa para a disposição final dos resíduos
	Esgotamento/ fechamento do aterro	Em caso de encerramento definitivo, contratar nova empresa com aterro próprio para a destinação final dos resíduos
	Falhas no processo operacional do Aterro ou condições climáticas desfavoráveis prolongadas	A concessionária responsável pelo Aterro, deverá ter seu respectivo Plano de Emergências e Contingências protocolado e aprovado junto aos Órgãos Ambientais Estadual/Municipal e à Defesa Civil

Fonte: Autores, 2014

Quadro 29 Alternativas para atenuar os impactos da obstrução do sistema viário

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Obstrução do sistema viário	Mobilizar os poderes constituídos para desobstrução do acesso	Estudo de rotas alternativas para o fluxo dos resíduos
	Obras de infraestrutura	
	Protestos e manifestações populares	Mobilizar os poderes constituídos para desobstrução do acesso

Fonte: Autores, 2014

395

NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA

Quadro 30 - Alternativas para atenuar os impactos da paralisação total das unidades de triagem

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação total da unidade de triagem	Greve dos colaboradores/ cooperativados/ associados/ funcionários	Informar a população para que, ciente, colabore até a situação normalizar
		Contratar em caráter emergencial nova unidade de triagem
	Greve da empresa que transporta os rejeitos da unidade	Viabilizar local/contentores para depósito junto à unidade até que a situação se normalize
Contratar em caráter emergencial empresa coletora		
Falta de mercado para a comercialização do material reciclável		Buscar novos compradores de material
		Contatar com novas unidades de reciclagem
		Acondicionar de forma adequada até que a situação se normalize

Fonte: Autores, 2014

A contingência em termos ambientais é uma situação de risco, inerente às atividades, processos, produtos, serviços, equipamentos ou instalações industriais e que ocorrendo se caracteriza em uma emergência. Essa por sua vez é toda a ocorrência anormal, que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, da qual possam resultar danos a pessoas, ao meio ambiente, a equipamentos ou ao patrimônio próprio ou de terceiros, envolvendo atividades ou instalações industriais.

Em caso de emergências e contingências relacionadas a resíduos sólidos deve ser acionado imediatamente o Setor responsável pelo serviço de limpeza pública ou os órgãos de segurança e fiscalização, que no município de João Pessoa é gerenciada pela EMLUR.

Em caso de situações especiais não corriqueiras, emergências, desastres ou calamidade pública, com aumento temporário de demanda ou diminuição da capacidade de coleta, transporte, tratamento ou disposição, o poder público deverá garantir a continuidade dos serviços de coleta e limpeza pública, em acordo com a capacidade de prestação e as necessidades apresentadas, considerando as peculiaridades da situação, podendo reduzir os serviços em áreas não atingidas visando concentrar esforços no atendimento das áreas com maior demanda e requisitar equipamentos e próprios municipais ou particulares, atendidos os requisitos legais, para reforço de suas atividades. Para tanto é importante que o município possua frota mínima própria para em situações de risco ou de greve, por exemplo, entrar com

396

seus veículos e equipamentos para execução dos serviços específicos de coleta de RSD.

Atualmente, os serviços de Coleta e Limpeza Pública se integram aos esforços da Defesa Civil do Município, desde a fase de planejamento até a intervenção nas situações que demandem a intervenção da Defesa Civil. Reciprocamente os esforços da Defesa Civil podem ser acionados em caso de emergência ou contingência nos serviços de limpeza e coleta de resíduos.

Os serviços de Coleta e Limpeza pública poderão, em situações críticas, ter suas regras de atendimento e funcionamento operacional modificadas pelo poder público visando melhor atender o interesse público, em especial as questões de saúde pública.

AÇÕES PREVENTIVAS PARA CONTINGÊNCIAS

As possíveis situações críticas que exigem ações de contingências podem ser minimizadas através de um conjunto de procedimentos preventivos conforme citados a seguir.

AÇÕES DE CONTROLE OPERACIONAL

Para fim de prevenção, é fundamental:

- O acompanhamento do serviço de coleta por meio da fiscalização da execução dos serviços.
- O acompanhamento do serviço de triagem dos resíduos sólidos urbanos por meio da fiscalização da execução dos serviços.
- Registro e análise do número de reclamações, e situações que venham a ocorrer com frequência.

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quanto às contratações emergenciais:

- Manter cadastro de empresas prestadoras de serviços na gestão de resíduos para a contratação em caráter emergencial.
- Manter cadastro de aterros sanitários de municípios próximos para serviços de contratação em caráter emergencial.
- Manter cadastro de recicladoras ou unidades de triagem para a contratação em caráter emergencial.

397

26 Identificação dos Passivos Ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras

Este item atende ao artigo 19, inciso XVIII da Lei N°. 12.305/2010. O município de João Pessoa apresenta duas áreas principais com passivos ambientais relacionadas aos resíduos sólidos: Antigo Lixão do Roger e o Aterro Sanitário Metropolitano de João Pessoa, conforme apresentados nos itens 10 e 12 do diagnóstico.

Antigo Lixão do Roger

No item 10 do diagnóstico é informado que desde março do ano 2005, a EMLUR, através de convênio com a Associação para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – SCIENTEC (Convênio N° 22/2005 e N° 002/2013) realiza o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, sedimentos na área do entorno do antigo Lixão do Roger e do chorume produzido na referida área.

No geral, a desativação dos lixões no Brasil vem sendo feita com o encerramento da disposição na área e o enterramento dos resíduos já presentes. Desde o encerramento das atividades, em 2003, o antigo Lixão do Roger passa por um processo de Recuperação Ambiental, no qual já foram concluídas duas células e uma terceira está em fase de conclusão. Dessa forma, deve ser realizada a instalação dos drenos de chorume e gases na célula 3 e a manutenção do monitoramento nas três células até 2023.

Mesmo após longo período sem disposição, a instabilidade geotécnica e a presença de gases com alto poder combustível e explosível provocada pela disposição dos resíduos no local, é desaconselhável a utilização desse espaço para construção de edifícios, a menos que estudos comprovem a estabilidade da região diante dos problemas apresentados e que os projetos prevejam a necessidade de segurança estrutural e ambiental dos novos empreendimentos.

Aterro Sanitário Metropolitano de João Pessoa

De acordo com a NBR N°. 13896/1997, a instalação do aterro sanitário deve ser monitorada e possuir registro de sua operação durante toda sua vida útil, incluindo o período pós-fechamento. Ainda de acordo com esta norma, medidas que minimizem a necessidade de manutenção futura e que minimizem ou evitem a liberação de líquido percolado contaminado e/ou gases para o lençol de águas subterrâneas, para os corpos d'água superficiais ou para a atmosfera.

Plano de encerramento

No plano de encerramento devem constar:

- os métodos e as etapas a serem seguidas no fechamento total ou parcial do aterro.
- o projeto e construção da cobertura final, de forma a minimizar a infiltração de água na célula, exigir pouca manutenção, não estar sujeita a erosão, acomodar assentamento sem fratura e possuir um coeficiente de permeabilidade inferior ao solo natural da área do aterro.
- a data aproximada para o início das atividades de encerramento.
- uma estimativa dos tipos e da quantidade de resíduos que devem estar presentes no aterro, quando encerrado.
- usos programados para a área do aterro após seu fechamento.
- monitoramento das águas após o término das operações.
- atividades de manutenção da área.
- provisão dos recursos financeiros necessários para a execução das tarefas previstas este plano.

Nota: Todas as obras para o total encerramento da instalação devem ser realizadas até no máximo seis meses após o recebimento da última carga de resíduos.

Ainda segundo a NBR N°. 13896/1997, após o encerramento do aterro, as seguintes medidas devem ser mantidas:

- Deve ser realizado o monitoramento das águas subterrâneas durante período de 20 anos após o fechamento da instalação. Nota: Este período pode ser reduzido, uma vez constatado o término da geração de líquido percolado, ou então estendido, caso se acredite ser insuficiente.
- Manutenção dos sistemas de drenagem e de detenção de vazamento líquido percolado até o mínimo de sua geração.

- Manutenção da cobertura, de modo a corrigir rachaduras ou erosão.
- Manutenção do sistema de tratamento de líquido percolado até o término da geração desse líquido ou até que esse líquido (influyente no sistema) atenda aos padrões legais de emissão.
- Manutenção do sistema de coleta de gases até que seja comprovado o término de sua geração.

27 Periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal

Este item atende ao artigo 19, inciso XIX da Lei N°. 12.305/2010.

O PMGIRS-JP terá para as suas propostas de implementação o prazo de 2015 a 2034, totalizando vinte (20) anos, distribuídos em ações de curto, médio e longo prazo.

Também são previstas revisões a cada quatro (04) anos. A importância da revisão no período acima mencionado deve-se ao fato de estar em consonância com a política de gestão municipal do momento, atendendo as novas demandas do município.

Neste caso, o PMGIRS ora proposto deverá ter sua primeira revisão para o início do ano de 2018.

28 Cronograma geral de implantação do PMGIRS-JP

As Figuras 23 a 26 mostram o cronograma geral de implantação dos programas, projetos e ações propostos pelo PMGIRS-JP.

400

398

401

399

402

29 Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004/ 2004. Resíduos Sólidos - Classificação, ABNT: Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 10005/ 2004. Procedimento para Obtenção de Extrato de Lixiviado de Resíduos Sólidos, ABNT: Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 10006/ 2004. Procedimento para Obtenção de Extrato de Solubilizado de Resíduos Sólidos, ABNT: Rio de Janeiro, 2004

_____. NBR 10007/ 2004. Amostragem de Resíduos Sólidos, ABNT: Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 10703/ 1989. Degradação do solo – terminologia.

_____. NBR 12988/ 1993. Líquidos livres - Verificação em amostra de resíduos - Método de ensaio.

_____. NBR 7500/2011. Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

_____. NBR 7501/2011. Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia.

_____. NBR 7502/2013. Classificação para Transporte de Cargas Perigosas.

_____. NBR 8418/1983 - Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos – procedimento.

_____. NBR 10157/1987 - Aterros de resíduos perigosos - critérios para projeto, construção e operação – procedimento.

_____. NBR 8419/1992 - Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos – procedimento.

_____. NBR 13896/1997 - Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para Projeto, Implantação e Operação – procedimento.

_____. NBR 12553/2003 - Geossintéticos – terminologia.

_____. NBR 15495-1/2007 - Poços de monitoramento de águas subterrâneas em 2 aquíferos granulares – Parte 1: Projeto e construção.

_____. NBR 11175/1990 - Incineração de resíduos sólidos perigosos - padrões de desempenho – procedimento.

_____. NBR 13894/1997 - Tratamento no solo (landfarming) – procedimento.

_____. NBR 12235/1992. Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.

_____. NBR 13221/2010. Transporte terrestre de resíduos.

_____. NBR 11174/1990. Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes.

_____. NBR 12807/1993. Resíduos de serviços de saúde.

_____. NBR 12808/1993. Resíduos de serviços de saúde – classificação.

_____. NBR 12809/2013. Manuseio de resíduos de serviços de saúde.

_____. NBR 12810/1993. Coleta de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.

_____. NBR 14619/2014. Transporte terrestre de produtos perigosos — Incompatibilidade química.

_____. NBR 9735/2013. Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos.

AESA. Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.aesa.pb.gov.br/comites/paraiba/>. Acesso em: 01 ago. 2014.

ÂNGULO S.C.; JOHN V.M. Requisitos para execução de aterros de resíduos de construção e demolição. Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP, BT/PCC/436. São Paulo, 2006. ISSN 0103-9830

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2010.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Indicadores de desenvolvimento sustentável – Brasil, 2004. Dimensão social – População.

_____. Lei Federal Nº 12.305/2010, de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos Brasília: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/10/lei/112305.htm>. Acesso em 05.08.10.

_____. Lei Federal Nº 12.187/2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC – e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm.

_____. Lei Federal Nº 11.445/2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília, 2007.

_____. Lei Federal Nº 11.107, de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

_____. Lei Federal Nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

_____. Lei Nº. 8666/93/1993, de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

_____. Lei Federal Nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

_____. Decreto Federal Nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

_____. Decreto Federal Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) Nº. 416, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) Nº. 401, de 4 de novembro de 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para

407

409

408

410

pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) N°. 385, de 27 de dezembro de 2006. Estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) N°. 362, de 23 de junho de 2005. Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) N°. 334, de 3 de abril de 2003. Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) N°. 316, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) N°. 307, de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

_____. Resolução Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) N° 05/93, de 05 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=130>. Acesso em <10 de maio de 2014>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC N°. 306 de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

_____. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Agosto 2012 Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1529/PNRS_consultaspublicas.pdf. Acesso em: 01 ago. 2014.

JOÃO PESSOA/PB. Lei Municipal n° 11.176 de 2007. Institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e demolição e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição de acordo com o previsto na resolução CONAMA N°. 307, de 5 de julho de 2002, e dá outras providências.

CARNEIRO, A. P.; BRUM, I. A. S.; COSTA, D. B.; ALBERTE, E. P. V.; SAMPAIO, T. S. Reciclagem de entulho da região metropolitana de Salvador para a produção de materiais de construção de baixo custo. In: Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 9, 2000, Porto Seguro. Anais, Porto Seguro, 2000.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DA PARAÍBA. Disponível em: <http://www.aguasdaparaiba.com.br/comites.php?id=3>. Acesso em: 01 ago. 2014.

EMLUR. Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana. 2014

FIEP – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.fiepb.com.br/industria/>. Acesso em: <15 de julho de 2014>

GUEDES, A. D. Disponível em: http://gal.eng.br/g/images/easyblog_images/73/A-DISPOSIO-IRREGULAR-DE-RESDUOS-UM-OLHAR-PARA-AS-CONSTRUES-POPULARES-EM-JOO-PESSOA--PB-GRAL2013.pdf. Acesso em: 01 de ago. 2014.

KAPLAN, R.; NORTON, David P. A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LIMA, J. D. Avaliação do modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos da cidade de João Pessoa – PB e proposta de um modelo de gestão participativa. Dissertação de mestrado. 2001. Universidade Federal da Paraíba. Campina Grande-PB.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. ICLEI – Brasil. Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação. Brasília, 2012.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.sinir.gov.br/documents/10180/12308/PNRS_Revisao_Decreto_280812.pdf/e183f0e7-5255-4544-b9fd-15fc779a3657. Acesso em: <28 de agosto de 2014>

PELICIONI, Maria Cecília Focesi; PHILIPPI, Arlindo Junior. Educação Ambiental: Desenvolvimento de Cursos e Projetos. 2. ed. São Paulo: Signus, 2002. 350 p.

PINTO, T. P. Metodologia para a gestão diferenciada de resíduos sólidos da construção urbana. 1999. 189 f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PORTO ALEGRE. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmlu/default.php?p_secaco=161. Acesso em: 01 de ago. 2014.

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Aplicativo Série Histórica. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/serieHistorica/>. Acesso em: 01 ago. 2014.

411

413

30 Anexos

30.1 Registro fotográfico das reuniões do PMGIRS

Figura 27 – Seminário de apresentação do diagnóstico aos comitês diretor e de sustentação, realizada no auditório da Estação Cabo Branco dia 22-08-14



Fonte: Autores, 2014

Figura 28 – Seminário de apresentação do diagnóstico aos comitês diretor e de sustentação, realizada no auditório da Estação Cabo Branco dia 22-08-14



Fonte: Autores, 2014

412

414

Figura 29 - Primeira reunião de planejamento da EMLUR, realizada na ABES-PB dia 28-08-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 30 - Primeira reunião de planejamento da EMLUR, realizada na ABES-PB dia 28-08-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 31 - Reunião com os núcleos dos comitês diretor e de sustentação para apresentação da metodologia do prognóstico do PMGIRS, realizada na ABES-PB 03-09-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 32 - Reunião com os núcleos dos comitês diretor e de sustentação para apresentação da metodologia do prognóstico do PMGIRS, realizada na ABES-PB 03-09-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 33 - Segunda reunião de planejamento da EMLUR, realizada na ABES-PB dia 09-09-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 34 - Segunda reunião de planejamento da EMLUR, realizada na ABES-PB dia 09-09-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 35 - Terceira reunião de planejamento da EMLUR, realizada no CREA-PB dia 02-10-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 36 - Terceira reunião de planejamento da EMLUR, realizada no CREA-PB dia 02-10-2014



Fonte: Autores, 2014

415

416

417

418

Figura 37 - Quarta reunião de planejamento da EMLUR, realizada na ABES-PB dia 08-10-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 38 - Quarta reunião de planejamento da EMLUR, realizada na ABES-PB dia 08-10-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 39 - Reunião com os comitês diretor e de sustentação para apresentação do prognóstico e planejamento PMGIRS, realizada no auditório da Estação das Artes dia 22-10-2014



Fonte: Autores, 2014

Figura 40 - Reunião com os comitês diretor e de sustentação para apresentação do prognóstico e planejamento PMGIRS, realizada no auditório da Estação das Artes dia 22-10-2014



Fonte: Autores, 2014

419

420

30.2 Lista de presença e atas das reuniões

Figura 41 - Lista de presença da reunião do dia 22-08-2010 (página 1 de 3)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	Email
1	Alcides...	SECRETARIA
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Fonte: Autores, 2014

Figura 42 - Lista de presença da reunião do dia 22-08-2014 (página 2 de 3)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	Email
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Fonte: Autores, 2014

Figura 43 - Lista de presença da reunião do dia 22-08-2014 (página 3 de 3)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	Email
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Fonte: Autores, 2014

Figura 44 - Lista de presença da reunião do dia 03-09-2014 (página 1 de 2)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	Email
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Fonte: Autores, 2014

421

422

Figura 45 - Lista de presença da reunião do dia 03-09-2014 (página 2 de 2)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	E-mail
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Fonte: Autores, 2014

Figura 46 - Lista de presença da reunião do dia 02-10-2014 (página 1 de 1)

ITEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE/CELULAR	ASSINATURA	E-mail
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

Fonte: Autores, 2014

423

Figura 49 - Lista de presença da reunião do dia 22-10-2014 (página 2 de 3)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	E-mail
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

Fonte: Autores, 2014

Figura 50 - Lista de presença da reunião do dia 22-10-2014 (página 3 de 3)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	E-mail
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84

Fonte: Autores, 2014

425

Figura 47 - Lista de presença da reunião do dia 08-10-2014 (página 1 de 1)

ITEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE/CELULAR	ASSINATURA	E-mail
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

Fonte: Autores, 2014

Figura 48 - Lista de presença da reunião do dia 22-10-2014 (página 1 de 3)

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	E-mail
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

Fonte: Autores, 2014

424

Figura 51 - Ata da reunião do dia 22-08-2014 (página 1 de 4)

ATA DO SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2014, às 09:30 horas, no auditório do anexo da Estação Cabo Branco, reuniram-se os representantes dos Comitês Diretor e de Sustentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de João Pessoa (PMGIRS). Estiveram presentes no seminário sessenta e três (63) pessoas, conforme lista de presença anexa, representantes da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), Associação para Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (SCIENTEC), Secretaria de Comunicação Social do Município de João Pessoa (SECOM), Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa (SEPLAN), Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa (SEDEC), Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa (SEMAM), Câmara Municipal de João Pessoa, Empresa Ambiental Soluções, Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, Empresa Rumos, Empresa Foxe Ur IP Ambiental, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa (SECITEC), Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa (SEINFRA), Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), Sindicato Inter municipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário em João Pessoa (SINTRICOM), Empresa Revita, Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de João Pessoa (SEMOMB), Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba (SENSE-PB), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB), Conselho do Orçamento Participativo, Empresa Marquise Ambiental. Abriundo os trabalhos, o Engenheiro Edmilson Fonseca, representando a EMLUR, apresentou o motivo da realização do seminário e convidou o superintendente da Autarquia Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa a explicar sobre a importância da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS. O superintendente apontou a dificuldade de se conseguir dados para a elaboração do plano ainda no período em que foi titular da pasta em 2012, justificou o pequeno atraso no cronograma do PMGIRS em função das mudanças que ocorreram na EMLUR recentemente e destacou que o referido plano é de fundamental importância para a continuidade das ações relativas ao planejamento e gestão dos resíduos sólidos no município de João Pessoa. Dando continuidade, o superintendente passou a palavra ao coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima, que conduziu a apresentação do diagnóstico dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do município de João Pessoa, destacando que este trabalho já vem sendo feito há quase quatro (04) meses, contando com a participação de várias secretarias do município. Foram apresentadas informações sobre a base legal sobre a qual o PMGIRS está estruturado e a importância do referido plano para a melhoria da prestação dos serviços e melhoria da qualidade de vida do cidadão pessoense, enfatizando a questão da responsabilidade compartilhada estabelecida em lei. Apresentou-se também a forma como o plano está sendo elaborado, com a devida participação social, integração dos representantes da sociedade civil e poder público através dos comitês diretor e de sustentação. Foram apresentadas as principais dificuldades encontradas no processo de elaboração do diagnóstico e os desafios para a continuidade do processo. Na caracterização do município, deu-se enfoque na apresentação a dados sobre o desenvolvimento humano no município, dados relativos a população, além de indicadores de saúde e educação. Foi apresentado o panorama atual da situação dos resíduos sólidos no Brasil, na Paraíba e no município de João Pessoa, com destaque para as inovações tecnológicas utilizadas nos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos do município.

Fonte: Autores, 2014

426

Figura 52 - Ata da reunião do dia 22-08-2014 (página 2 de 4)

Utilizando-se de mapas, registros fotográficos, quadros e gráficos com informações sobre custos, quantidade, foi apresentada a situação atual da gestão dos resíduos no município de João Pessoa, enfocando os seguintes elementos e indicadores: quantidade de vias e logradouros atendidos; número de empresas terceirizadas e quantidade de lotes; histórico e situação atual do aterro sanitário; inovações tecnológicas utilizadas pelas empresas terceirizadas; fluxograma da gestão de resíduos sólidos; dados sobre equipes de limpeza de varrição, roçagem, pintura e capina; despesas e quantitativo de empregados da EMLUR; despesas totais da EMLUR com pessoal, custeio e investimento, do ano de 2013, receitas advindas da taxa de coleta, que cobrem apenas 40 dias de limpeza e o déficit que é assumido pela autarquia; número de bairros atendidos; caracterização dos resíduos, quanto ao número de bairros, tipos e percentuais de resíduos (orgânicos e recicláveis); origem dos resíduos (comerciais, domésticos, públicos e agrossilvopastoris, de transportes e eletroeletrônicos); dados sobre a coleta seletiva e os projetos de educação ambiental da EMLUR, enfatizando a necessidade de se criar programas que atendem à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Foi apresentada também a atual rota tecnológica dos resíduos sólidos no município, que envolve a coleta de maneira indiferenciada dos resíduos, tratamento apenas de parte dos resíduos de serviços de saúde e iniciativa de coleta seletiva em 20 bairros do município de João Pessoa, tendo como destinação final o aterro sanitário metropolitano. Apresentou-se ainda um resumo do diagnóstico socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis que são filiados às associações; e, ainda, a quantidade de catadores autônomos, cujos dados foram coletados junto aos sucateiros do município de João Pessoa, que responderam à consulta. Por fim, apresentou-se a diretriz geral do plano, já aprovada em reuniões anteriores, e o que deverá ocorrer nas próximas etapas do plano, que consistirá da elaboração de um prognóstico, definição de cenários, estabelecimento de programas, projetos, ações e definição de custos e responsabilidades. Com o término da apresentação, abriu-se espaço para a realização de questionamentos sobre o PMGIRS, bem como sugestões para a melhoria do seu processo de elaboração. O Engenheiro da EMLUR Edmilson Fonseca coordenou a inscrição dos participantes para os questionamentos e sugestões. O primeiro inscrito a fazer uso da palavra foi o representante da CINEP, Engenheiro Maurício Montenegro Rocha que parabenizou o coordenador, José Dantas de Lima, pela exposição e demonstrou preocupação com a grande quantidade de secretarias integrantes dos comitês diretor e de sustentação, alegando que a extensa composição desses grupos poderia atrapalhar a celeridade do processo de elaboração do PMGIRS. O Engenheiro Maurício Montenegro apontou ainda a necessidade imediata de instalação e distribuição de pontos de coleta de pilhas e baterias no município de João Pessoa. O coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima, fez os esclarecimentos apontando que a atual composição dos comitês foi definida em reuniões anteriores e destacou que a participação das secretarias e demais componentes ocorrerá ao longo de todo o processo de elaboração do plano, justificando assim a quantidade de membros dos comitês. Porém, o coordenador sugeriu que nas reuniões de caráter mais técnico poderia haver participação de apenas algumas secretarias estratégicas, mas que essa reformulação precisa ser aprovada pelos membros dos comitês. Sobre as pilhas, explicou que o Governo Federal já está tratando dos acordos setoriais com a indústria para atender à exigência da logística reversa prevista na PNRS. O segundo a falar foi o representante da SECITEC, Rodrigo Vieira, que falou sobre o Projeto Computadores para Inclusão, que está sendo desenvolvido no bairro do Roger. Em parceria com a EMLUR, computadores que podem ser reutilizados são coletados em pontos de coleta da EMLUR e encaminhados a Centros de Recondicionamento de Computadores onde são ministradas aulas sobre manutenção de equipamentos, além de desenvolvimento de softwares. Nesse projeto, os equipamentos que não podem ser utilizados vão para a Malásia via contêiner, onde são beneficiados e consegue-se extrair os metais desses

427

Figura 54 - Ata da reunião do dia 22-08-2014 (página 4 de 4)

momento, indicando que é importante que os demais vereadores tenham conhecimento do processo de elaboração do plano em curso; informou, ainda que no dia anterior assumira a Comissão de Políticas Públicas da Câmara e se colocou à disposição para o que estiver necessário. Por fim, o representante da SECITEC usou da palavra novamente, se colocando à disposição para esclarecimentos sobre resíduos eletroeletrônicos, mas não garantiu a presença nas próximas reuniões por conta de incumbências da SECITEC com o Ministério do Meio Ambiente. O coordenador do PMGIRS expôs a proposta de formar os núcleos centrais dos comitês técnicos e de sustentação, o que foi reforçado pelo Superintendente da EMLUR Lucius Fabiani, que ressaltou a importância da questão operacional na condição do plano, que as secretarias que formam os comitês são todas importantes, mas que quatro formarão a base. Dantas Sugeriu para compor a base do comitê técnico as seguintes, em função da aderência ao tema dos resíduos sólidos: EMLUR, SEMAM, SEPLAN e SEINFRA. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à votação da base do comitê de sustentação, com a seguinte composição: CREA, UFPB, CAGEPA, Marquise (como representante das empresas contratadas escolhida pelos representantes das empresas presentes), SUDEMA, Câmara e ABES (como representante das ONGs). Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O senhor Assis sugeriu ainda que fosse incluído o Conselho das Cidades, mas sua proposta foi vencida. Ficou ainda ajustado que na quarta-feira, dia 03.09.2014 ocorrerá outra reunião com os comitês Diretor e de Sustentação, às 08h30 no mesmo local, para discussão e incorporação de novos pontos ao PMGIRS-JP. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11:30h e eu José Vicente Damante Ângelo e Silva secretário ad hoc laurei e assinei a presente ata.

Fonte: Autores, 2014

429

Figura 53 - Ata da reunião do dia 22-08-2014 (página 3 de 4)

componentes, como ouro, cobre e prata. Além disso, a ideia do projeto é que os equipamentos que não puderem ser usados para inclusão digital sejam usados em projetos de artesanato, antes de seu destino final. Destacou-se que João Pessoa é a primeira capital do Nordeste a desenvolver esse tipo de projeto, em parceria com o Ministério das Comunicações. Em parceria com a EMLUR, e visando também a inclusão social das cooperativas de catadores, a SECITEC planeja ainda a instalação de uma planta industrial que viabilize a geração de lucro para os catadores e financie o destino correto dos resíduos eletroeletrônicos. O terceiro a falar foi o representante da SECOM, jornalista Nilson Figueiredo, que citou a importância de fornecer informação e comunicar a sociedade, como uma forma indireta de promover a educação ambiental. O jornalista sugeriu ainda que fosse desenvolvido nas escolas municipais, se possível estendendo-se às escolas estaduais, por meio da Assembleia Legislativa, e também as escolas particulares algum projeto ou iniciativa de discussão sobre a questão dos resíduos, alertando que é preciso saber o que é feito com os resíduos, para onde são levados, destacando que o sucesso do PMGIRS e de qualquer outro plano municipal passa pela educação. A quarta inscrita a fazer uso da palavra foi a representante da SEMAM, Maria Aparecida, que pediu esclarecimentos em relação a vida útil do aterro, destacando que o plano tem horizonte que vai além da vida útil do aterro atual e questionando se o município de João Pessoa vai precisar de outro aterro sanitário. Os esclarecimentos foram feitos pelo coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima, que explicou que de acordo com a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos planos municipais de gestão de resíduos sólidos, deve estar contemplada a identificação de áreas favoráveis para a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. O coordenador alertou, porém, que no caso do município de João Pessoa, existem algumas dificuldades de se encontrar essas áreas por conta não só de restrições de normas da aeronáutica, como também de restrições ambientais. Alertou também que pode haver outras alternativas para os resíduos gerados no município de João Pessoa, mas é preciso levar em conta o custo de todas as alternativas tecnológicas, considerando o porte e as condições econômico-financeiras do município de João Pessoa. Em seguida, como quinto participante inscrito, fez uso da palavra o Engenheiro da EMLUR Josué Peixoto, apresentando que durante discussões sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, foi discutida a possibilidade e a viabilidade futura de se haver uma estrutura para destinação final de resíduos fora do município de João Pessoa, o que encontra respaldo na legislação através da identificação das possibilidades de estabelecimento de soluções consorciadas com outros municípios. O sexto inscrito foi o representante da SEPLAN, Eugênio Carvalho, que elogiou a estruturação e organização do plano, mas questionou o curto espaço de tempo para sugerir propostas, destacando a necessidade de disponibilização do plano para consulta, perguntou se existe um cronograma de apresentação do plano à sociedade civil para que esta apresente sugestões e se a EMLUR é a coordenadora do PMGIRS. Os esclarecimentos foram feitos pelo coordenador Dantas que, apresentando o cronograma do PMGIRS, disse que ocorrerão mais reuniões até o fim do ano, informou que havia um atraso de 15 dias em função das mudanças que ocorreram na EMLUR, mas que a participação de todos estava garantida inclusive por meio de um questionário disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que até a data de 21 de agosto de 2014 havia recebido apenas 28 respostas. Enfatizou, ainda, que o plano não está concluído e que poderá receber contribuições. Explicou que a EMLUR é a coordenadora do plano pela sua experiência e conhecimento na matéria. O Engenheiro Maurício perguntou, ainda, por que o COMAM não tutela o plano. Dantas explicou que COMAM tem papel específico de aprovar o plano antes deste seguir para a Câmara. O sétimo inscrito, representante da Câmara Municipal, vereador Marco Antônio, destacou que as discussões sobre resíduos sólidos no município de João Pessoa já acontecem há bastante tempo. Elogiou a importância da participação da Câmara neste

428

Figura 55 - Ata da reunião do dia 28-08-2014 (página 1 de 1)

ATA DO SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014, às 09:30 horas, no auditório da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seccional Paraíba (ABES-PB), situada à Avenida Santa Catarina, Bairro dos Estados, reuniram-se os representantes da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR). Estiveram presentes no seminário dezessete (17) pessoas. Abriu os trabalhos, o coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima, apresentou o objetivo do seminário que teve a função de atender aos critérios metodológicos do PMGIRS-JP, sendo abordados os principais problemas encontrados na EMLUR e também apresentar soluções para cada problema e buscar agrupar os problemas em grupos. Os problemas foram divididos em quatro (04) grupos técnicos, a saber: Grupo Técnico Operacional, Grupo Administrativo Financeiro, Educação Ambiental e Coleta Seletiva. O coordenador do PMGIRS frisou que os demais setores da EMLUR não deixam de ser importantes, mas para este momento, seria dado prioridade aos quatro grupos presentes. A metodologia do seminário definiu um tempo de 50 minutos para que cada grupo definisse os problemas e apresentasse as soluções para cada problema. Ao final do tempo de debate, o relator de cada grupo ficou responsável por transcrever os problemas para cartolinas que foram fixadas no mural para posterior discussão com todo o grupo. Dantas destacou que a partir do que foi colhido nos seminários é que serão definidos os programas que a EMLUR precisará desenvolver para os próximos vinte (20) anos. Após a explicação, os grupos foram encaminhados para salas distintas. O primeiro grupo, que abordou os serviços operacionais, foi composto por oito (08) pessoas: Lívia Natássia Rodrigues, Edmilson Fonseca, Ruth Cortez da Silva, Ricardo Ricardo Jorge Diniz, Carlos Rodríguez, Wellington Gomes, Williams Teixeira e Mozart de Castro, discutindo os problemas relativos a área que trabalham e em relação às terceirizadas. O segundo grupo, que abordou os aspectos administrativos-financeiros, foi composto por Alda Marinho e Váldia Borborema. O terceiro grupo, que discutiu educação ambiental foi composto pela responsável pelo setor de educação ambiental da EMLUR, Carolene Estrela. O grupo quatro que discutiu coleta seletiva foi composto por Gilberto Félix. Os grupos 3 e 4 desenvolveram seus trabalhos na mesma sala, porém de forma independente. Foram apresentados os problemas e soluções um por um por cada grupo. O grupo 1 foi representado por Lívia Natássia, o grupo 2 por Alda Marinho, o grupo 3 por Carolene Estrela e o grupo 4 por Gilberto Félix. Por fim, Dantas disponibilizou mais 5 (cinco) dias para apresentação por escrito de mais problemas e soluções. Ficou ajustado que a próxima reunião ocorrerá no dia 18.09.2014 às 8:30h no mesmo local, para a 2ª etapa do seminário com a apresentação dos programas e discussões. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 12:00h e eu Roselane de Melo Pereira Barbosa secretária ad hoc laurei e assinei a presente ata.

João Pessoa, 30 de Agosto de 2014.

Fonte: Autores, 2014

430

Figura 56 - Ata da reunião do dia 03-09-2014 (página 1 de 4)

ATA DA REUNIÃO INTERNA DE APRESENTAÇÃO DO PROGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

Aos três dias do mês de setembro de 2014, às 09:20 horas, no auditório da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seccional Paraíba – ABES-PB, Bairro dos Estados, situada à Avenida Santa Catarina, reuniram-se os representantes dos Comitês Diretor e de Sustentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de João Pessoa (PMGIRS). Estiveram presentes na reunião vinte e oito (28) pessoas, conforme lista de presença anexa, representantes da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), Associação para Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (SCIENTEC), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul, Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa (SEMAM), Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa (SEPLAN), Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa (SEINFRA), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB), Empresa Marquise. Abrindo os trabalhos, o Engenheiro Edmilson Fonseca, representando a EMLUR convidou o Diretor Operacional Mozart de Castro Soares para apresentar o motivo da realização da reunião, que teve como objetivo apresentar o início do prognóstico da gestão dos resíduos sólidos no município de João Pessoa. Dando continuidade, o diretor operacional passou a palavra ao coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima, que conduziu a apresentação destacando que a etapa de prognóstico consistia na compatibilização do que foi obtido na etapa do diagnóstico e na construção de cenários que vão auxiliar no processo de planejamento do sistema de gestão dos resíduos sólidos, levando em conta aspectos técnicos, operacionais, ambientais e populacionais. O coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima, apresentou que a geração dos resíduos sólidos urbanos é influenciada por fatores como densidade populacional, costumes locais, clima e condição econômica, destacando que já existem estudos desenvolvidos nos ambientes acadêmicos relacionando o produto interno bruto (PIB) com a geração de resíduos, indicando que quanto maior o poder econômico, maior a geração de resíduos. Foram apresentados os métodos utilizados na projeção populacional do município de João Pessoa, com base nos dados dos Censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dantas apresentou as projeções feitas através de cinco (05) métodos, justificando que a projeção utilizada como referência foi aquela baseada no método geométrico por conta da necessidade de se estimar também a população da zona rural, destacando ainda que foi a que representou maior similaridade com a estimativa populacional do município de João Pessoa para o ano de 2014, segundo o IBGE, apresentando uma diferença de apenas cento e oito (108) habitantes. De acordo com a metodologia adotada, a população estimada para município de João Pessoa no ano de 2034 será de 1.143.283 habitantes, incluindo a população urbana e rural. Foram apresentados também as estimativas de geração de resíduos, que serviram de base para a construção dos cenários prospectivos. Foram construídos três (03) tipos de cenários considerando as seguintes situações a respeito da geração per capita de resíduos sólidos domiciliares (RSD) e resíduos sólidos de limpeza pública (RSP) ao longo do horizonte do PMGIRS: constante de 0,94 kg/hab.dia, crescente a uma taxa de 4,04% ao ano, correspondente ao percentual médio de aumento na quantidade coletada de RSD e RSP entre 2004 e 2013 e decrescente, com diminuição de 0,03 kg/hab.dia a cada ano a partir de 2015. Foram apresentados resultados de geração anual, mensal e diária para os referidos cenários. Nesse momento, a representante da SEMAM, Maria Aparecida, pontuou argumentando sobre o

431

Figura 58 - Ata da reunião do dia 03-09-2014 (página 3 de 4)

de 100%, não necessariamente se coletava 100% dos resíduos. Dantas destacou ainda que o desenvolvimento de um programa de coleta seletiva é longo e que mesmo em países europeus que trabalham nesse sentido há vários anos, os índices de aproveitamento não chegam a 100%. O terceiro cenário, intitulado cenário desejável, considerou os percentuais de redução de resíduos recicláveis secos a serem dispostos em aterro sanitário, conforme as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) adaptada para o município de João Pessoa. O coordenador do PMGIRS, José Dantas, justificou que a adaptação das metas para o município de João Pessoa deve ser feita para que os prazos sejam cumpridos. Destaca-se que apesar da flexibilização das metas no curto prazo, os percentuais a serem atingidos pelo município de João Pessoa no longo prazo serão os mesmos estabelecidos no PNRS para a região Nordeste, passando dos atuais 1,21% para 3%, em 2015, e chegando, em 2031, com 25% de redução de secos. Nesse momento, o engenheiro Antônio Mousinho, representante do CREA-PB, analisando as metas propostas no cenário desejável perguntou sobre qual a garantia de que o município vai cumprir as metas. O coordenador do PMGIRS, José Dantas, disse que haverá dificuldade para o seu cumprimento mas que apesar de não haver garantias, o planejamento deve ser feito a partir do estabelecimento de metas possíveis de serem alcançadas e que podem também sofrer revisões a cada quatro (04) anos, destacando ainda que dificilmente as metas e prazos estabelecidos tanto para o Brasil como para a região Nordeste no PNRS serão cumpridos, pois essas ações demandam além da participação de toda a sociedade, bastante tempo para serem incorporadas. Em seguida, foi apresentada a diretriz geral do PMGIRS e o seu horizonte temporal, dividido em curto prazo (2015 a 2018), médio prazo (2019 a 2022) e longo prazo (2023 a 2034). Posteriormente, foram apresentadas as propostas de diretrizes gerais do PMGIRS-IP, sendo quinze (15) ao todo: 1) não geração e redução de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); 2) reutilização e reciclagem dos RSU gerados; 3) atendimento a 100% da população urbana e rural com a coleta de RSD; 4) atendimento a 100% da população que reside em ruas pavimentadas com os serviços de limpeza urbana (varrição, capina e pintura de meio fio); 5) planejar, readequar e implantar a coleta de resíduos secos em todos os bairros do município; 6) planejar e implantar a coleta de resíduos úmidos; 7) redução da quantidade de resíduos secos dispostos em aterro sanitário; 8) redução da quantidade de resíduos úmidos dispostos em aterro sanitário; 9) recuperação ambiental do lixão do Roger; 10) tratamento de RSU com tecnologias ambientalmente adequadas e economicamente viáveis; 11) Disposição ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros sanitários; 12) Inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis; 13) sustentabilidade econômica do sistema de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; 14) capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos e 15) monitoramento e controle das ações do PMGIRS. Sobre a diretriz geral 1, João Dehon, estagiário da SCIENTEC, sugeriu a incorporação da expressão "quando possível". O coordenador do PMGIRS, José Dantas, argumentou dizendo que o PMGIRS deve seguir a legislação nacional e portanto a sugestão não pode ser incorporada. A respeito da diretriz geral 4, Eugênio Carvalho, representante da SEPLAN, questionou qual o percentual de vias pavimentadas no município de João Pessoa. O coordenador do PMGIRS, José Dantas, respondeu dizendo que essa informação não havia sido repassada pelas secretarias competentes Prefeitura de João Pessoa, mas que ainda há possibilidade de incorporação dessa informação ao PMGIRS. A respeito da diretriz geral 9, o coordenador do PMGIRS destacou que ainda não foi concluída a recuperação ambiental do lixão do Roger, alertando para a necessidade de sua conclusão o quanto antes, sob pena de o gestor municipal responder por crime ambiental e improbidade administrativa. Sobre a diretriz 10, o coordenador do PMGIRS, destacou a importância da escolha adequada do tipo de tecnologia a ser utilizada para o tratamento dos resíduos sólidos do município, devendo ser adequada tanto do ponto de vista ambiental, como também social e econômico, citando

433

Figura 57 - Ata da reunião do dia 03-09-2014 (página 2 de 4)

processo de verticalização de alguns bairros do município de João Pessoa e questionou sobre a possibilidade de serem feitas projeções populacionais para cada bairro e, a partir daí propor programas específicos para essas regiões com maior adensamento populacional. O coordenador do PMGIRS respondeu dizendo que já haviam sido feitas projeções por bairro, mas que não foram apresentadas na reunião por conta do tempo, citando também a dificuldade de propor programas específicos para cada setor, mas destacando porém que as especificidades de programas e projetos serão abordadas no PMGIRS nas etapas futuras. Ainda a respeito do crescimento de bairros do município de João Pessoa, o representante da SEPLAN, Eugênio Carvalho disse que estão previstos pelo menos cem (100) novos edifícios de quarenta (40) andares no município de João Pessoa, alertando que se faz necessário uma atualização do Plano Diretor do município de João Pessoa, que considera atualmente como unidade de referência a área construída, enquanto que no restante do país, em sua maior parte, considera-se a densidade habitacional para fins de planejamento territorial. O representante do CREA-PB, Juan Ébano reforçou o que disse Eugênio, dizendo que atualmente terrenos que comportavam duas (02) casas dão lugar a edifícios residenciais com várias unidades habitacionais. Em seguida, com base nos cenários de geração e considerando a geração per capita constante ao longo do horizonte do PMGIRS foram apresentados os cenários prospectivos, refletindo as expectativas favoráveis e desfavoráveis para aspectos como crescimento populacional, bem como a incorporação de novos procedimentos e metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O primeiro cenário prospectivo apresentado reflete o atual sistema de gestão dos resíduos sólidos do município de João Pessoa, mediante sistema de coleta indiferenciada e, portanto, em desconformidade com o que determina a PNRS, sendo intitulado cenário indesejável. Nesse momento, o coordenador do PMGIRS, José Dantas, falou sobre a necessidade de identificação de áreas para instalação de um futuro aterro sanitário no município de João Pessoa, alertando que em função das restrições legais e ambientais, a escolha de tais áreas seria possível apenas nos municípios da região metropolitana e que esse estudo de áreas será apresentado nas próximas etapas do PMGIRS. O engenheiro representante da SEINFRA, Francisco Garibaldi, questionou sobre a necessidade de área para implantação de uma nova usina de beneficiamento de resíduos da construção civil (RCC), argumentando que a atual possui capacidade para vinte (20) toneladas e não suporta mais a demanda do município e que há nove (09) anos espera por uma área para instalação dos equipamentos com maior capacidade de processamento. A representante da SEMAM, Maria Aparecida, interveio dizendo que a procura de áreas para a instalação da referida unidade já vem sendo feita há algum tempo, mas sem sucesso até então. Dantas, destacou que serão propostos no PMGIRS, nas próximas etapas, instalações e equipamentos de apoio a gestão dos resíduos sólidos no município, entre eles uma área de transbordo e triagem (ATT) que pode dar suporte a gestão de RCC no município de João Pessoa. Além disso, informou que a responsabilidade pelo RCC, conforme a própria PNRS é do seu gerador, de forma que os custos do beneficiamento e destinação final desses resíduos deve ficar a cargo de quem gera, cabendo agora ao poder público municipal o papel de fiscalizador. O engenheiro da SEINFRA, Francisco Garibaldi, concluiu dizendo que a utilização dos materiais processados de RCC poderiam ser utilizados para melhorias nas vias do município, atenuando os problemas de poeira, nos períodos secos e a lama nos períodos chuvosos. O segundo cenário, intitulado cenário imaginável, foi construído a partir do percentual de RSD coletados pelas associações de catadores de materiais recicláveis identificado no diagnóstico como sendo de 1,21%. Nesse momento, o representante da SEMAM Ricardo Cartaxo perguntou quais os municípios o Brasil com os melhores índices de coleta seletiva. O coordenador do PMGIRS, José Dantas, respondeu que alguns municípios no interior do estado de São Paulo conseguem atingir bons índices de coleta seletiva, mas salientou que mesmo naqueles com índice de abrangência

432

Figura 59 - Ata da reunião do dia 03-09-2014 (página 4 de 4)

exemplos da utilização de incineradores na Europa e a necessidade de compatibilização da tecnologia com a realidade local. Em seguida foram apresentadas algumas propostas de estratégias para a diretriz geral 3, com seus respectivos prazos para cumprimento. Em seguida, foram apresentadas as propostas para diretrizes específicas, no total de sete (07): 1) resíduos sólidos urbanos; 2) resíduos de estabelecimentos comerciais; 3) resíduos da construção civil; 4) resíduos de serviços de saúde; 5) resíduos agroflorestais; 6) resíduos industriais; 7) resíduos da logística reversa. A respeito dos resíduos de estabelecimentos comerciais, o coordenador do PMGIRS, José Dantas, afirmou que os dados obtidos durante o diagnóstico indicam a quantidade de resíduos comerciais até 2012, não havendo dados para o ano de 2013, quando esses dados passaram a ser computados de outra forma devido a mudanças na gestão. Assim, destacando a importância desse tipo de resíduo também para a construção do programa de coleta seletiva do município, o coordenador do PMGIRS sugeriu que fosse dada continuidade a série histórica existente mediante realização de estimativa sobre a quantidade de resíduos de estabelecimentos comerciais coletados na área central do município de João Pessoa no ano de 2013, de modo que possa ser construída uma projeção dos resíduos de estabelecimentos comerciais no horizonte do PMGIRS. Todos concordaram com a sugestão. Complementando, a representante da SEMAM, Maria Aparecida, destacou que analisando a série histórica apresentada no diagnóstico do PMGIRS a quantidade de resíduos de estabelecimentos comerciais diminui a cada ano, o que aparentemente representa um contrassenso visto que a tendência é que a quantidade de resíduos aumente a cada ano. O coordenador do PMGIRS explicou que possivelmente as diferenças encontradas podem ser justificadas por mudanças na forma de registro dos dados ao longo dos anos, sem a devida interpretação. Em seguida foram apresentadas as propostas de diretrizes específicas e estratégias para os resíduos sólidos urbanos, com suas respectivas metas e prazos. Ao término da apresentação foi dada a oportunidade para que os participantes presentes apresentassem sugestões ou críticas ao processo de elaboração do PMGIRS. O representante da SEPLAN, Eugênio Carvalho, demonstrou preocupação com a falta de representantes da Procuradoria Geral do Município (PROGEM) na reunião, alertando que no momento em que o PMGIRS se tomar lei, com vistas a evitar conflitos com a legislação atual, se fará necessário uma revisão do ordenamento jurídico do município no que tange a questão dos resíduos sólidos, revogando-se o que estiver em desacordo com o que preceitua o PMGIRS, tarefa essa que pode ser assumida pela PROGEM, que possui pessoal capacitado para realizar tal atribuição. Por fim, a representante da SEMAM, Maria Aparecida, exemplificou um caso de legislação municipal referente a resíduos eletroeletrônicos, instituída de forma inadvertida, causando dificuldades na atuação dos órgãos ambientais responsáveis. Concluindo os trabalhos, o coordenador do PMGIRS, José Dantas, perguntou aos participantes presentes se todos estavam de acordo com a metodologia proposta para a elaboração do prognóstico do PMGIRS e todos concordaram, sendo portanto a metodologia aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11:20h e eu José Vicente Damante Ângelo e Silva secretário *ad hoc* laurei e assinei a presente ata.

434

Figura 60 - Ata da reunião do dia 02-10-2014 (página 1 de 1)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA EMLUR

Aos dois dias do mês de outubro de 2014, às 09:30 horas, no auditório do Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB), situado à avenida Dom Pedro I, 809 reuniram-se os funcionários da EMLUR para discussão das diretrizes, estratégias, metas e prazos das ações inerentes a Autarquia que compõem o PMGIRS. Estiveram presentes na reunião vinte e sete (27) pessoas dos seguintes departamentos e assessorias: DIGER, DECOF, DIBES, DERH, ASCOM, DIGEO, DIVIPAG, CPD, DEVAC, DEATEP, DIROP, ASSEJUR, DIFIL e DEFIN, bem como o diretor operacional e o diretor de finanças. Nessa reunião foi apresentado que o PMGIRS vem sendo elaborado conforme os princípios da administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tendo como objetivo a gestão centrada no cidadão e com foco em resultados. Foi apresentado também que plano foi baseado na metodologia do ciclo de gestão PDCA com ações de planejamento, execução, verificação e correção buscando sempre a melhoria contínua das ações desenvolvidas no âmbito da EMLUR. Fez-se a apresentação das estratégias, que foram divididas em quatro (04) categorias: estratégias legais para todas as diretrizes, estratégias de comunicação e divulgação para todas as diretrizes, estratégias gerais e estratégias operacionais (que dividem-se em: instalações e equipamentos, monitoramento e controle). Foram apresentadas as seis (06) estratégias legais para todas as diretrizes do PMGIRS e as quinze (15) estratégias de comunicação e divulgação. Em seguida foram apresentadas as quinze (15) diretrizes gerais do plano. Para cada uma das diretrizes foram apresentadas as respectivas estratégias e definidos os prazos a serem cumpridos pela EMLUR. Além disso, foram definidos os projetos e programas referentes a cada diretriz. Por falta de tempo, a apresentação foi interrompida após a leitura da diretriz geral seis (06) e ficou definido para o dia 08.10.2014 a continuação da apresentação das demais diretrizes do PMGIRS em local ainda a ser definido. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 12:30h e eu José Vicente Damante Ângelo e Silva secretário *ad hoc* lavrei e assinei a presente ata.

Fonte: Autores, 2014

435

Figura 61 - Ata da reunião do dia 08-10-2014 (página 1 de 1)

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA EMLUR

Aos oito dias do mês de outubro de 2014, às 09:30 horas, no auditório da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seccional Paraíba (ABES-PB), situada à Avenida Santa Catarina, Bairro dos Estados, reuniram-se os representantes da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR). Estiveram presentes no seminário vinte e nove (29) pessoas. Abrindo os trabalhos, o Diretor Operacional da EMLUR Mozart de Castro Soares apresentou o motivo da reunião e passou a palavra ao coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima. Dando continuidade a apresentação do dia 02.10.2014, a diretriz geral sete (07) iniciou a apresentação do dia. Foram destacadas as estratégias gerais, operacionais e o programa referente a cada uma das diretrizes gerais. Concluída a parte das diretrizes gerais, foram apresentadas as diretrizes específicas relacionadas a cada um dos sete (07) resíduos identificados na etapa de diagnóstico do PMGIRS. Para cada diretriz específica foram apresentadas suas respectivas estratégias e programas específicos, bem como os prazos e metas para cada programa. Por fim foi apresentado o cronograma do PMGIRS destacando as etapas seguintes, com previsão de conclusão de todas as etapas até o mês de dezembro. Após todas as sugestões e incorporações ao texto do PMGIRS e não havendo nada mais a acrescentar encerrou-se a reunião às 12:00 horas e eu José Vicente Damante Ângelo e Silva secretário *ad hoc* lavrei e assinei a presente ata.

Fonte: Autores, 2014

436

Figura 62 - Ata da reunião do dia 22-10-2014 (página 1 de 3)

ATA DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGNÓSTICO E DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2014, às 09:30 horas, no auditório do anexo da Estação Cabo Branco, reuniram-se os representantes dos Comitês Diretor e de Sustentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de João Pessoa (PMGIRS). Estiveram presentes no seminário sessenta e três (63) pessoas, conforme lista de presença anexa, representantes da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), Empresas terceirizadas Revita Engenharia, Ambiental Soluções e Marquise, Ouvidoria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Faculdade Internacional da Paraíba (FPB), 3S Ambiental, Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa (SEMAM), Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa (SEINFRA), Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Associação para Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (SCIENTEC), Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa (SECITEC), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de João Pessoa (SEMOMB), Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobilário em João Pessoa (SINTRICOM), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul, Gerência da Vigilância Sanitária, Associação dos Catadores de Recicláveis de João Pessoa (ASCARE), Associação de Catadores e Catadoras de Recicláveis de Paraíba (ACAMPAR), Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa (SPLAN), Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de João Pessoa (SEDES). Abrindo os trabalhos, o superintendente da Autarquia Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa saudou a todos os presentes e explicou o motivo da reunião. Logo em seguida passou a palavra ao coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima, que solicitou que todos se apresentassem e deu início a apresentação. Primeiramente foi destacado pelo coordenador que a elaboração do PMGIRS tem foco na participação social, destacando a realização de oficinas abrangendo todos os bairros do município, além de contar com a participação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis do município de João Pessoa. O coordenador do PMGIRS enfatizou que o planejamento apresentado no Plano foi discutido internamente pela EMLUR, através de reuniões específicas, uma vez que essa atividade por lei é indelegável, cabendo portanto a EMLUR a definição da melhor maneira de condução da gestão do sistema de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos no município de João Pessoa. Foi apresentado que o PMGIRS vem sendo elaborado conforme os princípios da administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tendo como objetivo a gestão centrada no cidadão e com foco em resultados. Além disso, destacou-se que no planejamento das ações operacionais e administrativas da EMLUR serão utilizados o método de planejamento estratégico do ciclo do PDCA (Planejar, executar, verificar e agir) e a planilha de ajustes de desempenho - BSC (Balanced Scorecard), com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das ações e cumprimento das metas propostas através de indicadores de gestão. Foram apresentados os cenários construídos com base nas informações colhidas durante a fase de diagnóstico, destacando-se que o cenário escolhido foi o "cenário desejável". Em seguida, foram apresentadas as quinze (15) diretrizes gerais, bem como as diretrizes específicas para os sete (07) tipos de resíduos diagnosticados. Fez-se então a apresentação das estratégias, que foram

Fonte: Autores, 2014

437

Figura 63 - Ata da reunião do dia 22-10-2014 (página 2 de 3)

divididas em quatro (04) categorias: estratégias legais para todas as diretrizes, estratégias de comunicação e divulgação para todas as diretrizes, estratégias gerais e estratégias operacionais (que dividem-se em: instalações e equipamentos, monitoramento e controle). Foram apresentadas as estratégias legais para todas as diretrizes do PMGIRS e algumas estratégias de comunicação e divulgação. Como forma de mostrar as estratégias para as diretrizes gerais, selecionou-se as estratégias para as diretrizes gerais cinco (05), sete (07) e oito (08), que dizem respeito à implantação da coleta de resíduos secos no município, redução da quantidade de resíduos secos dispostos em aterros sanitários e redução da quantidade de resíduos úmidos em aterros sanitários, respectivamente. Nesse momento, a representante da SEMAM, Maria Aparecida, questionou ao coordenador do Plano se nos custos dos programas estavam incluídos os custos de aquisição de carrinhos para coleta de recicláveis. O coordenador, José Dantas de Lima, respondeu que apesar de não terem sido apresentados na reunião, esses custos estavam sim previstos nos programas propostos no PMGIRS, dizendo inclusive que as novas unidades de triagem a serem instaladas deveriam ser entregues equipadas com todos os equipamentos necessários ao trabalho dos catadores. Foram apresentadas também as metas de redução a serem adotadas no PMGIRS, adaptadas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Nesse momento, o representante da Associação ASCARE, Kelson Santos, perguntou do que se tratavam os pontos de entrega voluntária (PEVs). Sua dúvida foi esclarecida com as imagens apresentadas, mas Kelson destacou que a existência de pontos de entrega voluntária não garante que a população disponha os resíduos de forma adequada, sendo necessárias campanhas de educação ambiental para atingir os objetivos. O coordenador do Plano destacou que há programas específicos para a comunicação, divulgação e educação ambiental previstos no PMGIRS. Em seguida, foram listados os vinte e três (23) programas propostos pelo PMGIRS, sendo apresentados com maior destaque os programas Consumo Consciente, Universalização da Coleta, João Pessoa Recicla, Sou Catador, Programa de Reestruturação da EMLUR e Programa para os Resíduos da Construção Civil, bem como os indicadores aplicáveis aos referidos programas. Por fim, foram apresentados os custos dos programas detalhados por prazo (curto, médio e longo) e por fonte de recursos. Em relação a definição dos custos de cada ação, foram estabelecidas seis (06) categorias, a saber: investimento: referente aos investimentos a serem feitos pela PMP/EMLUR. Custo SECOM/PMJP: referente ao programa de comunicação e divulgação das ações do PMGIRS, sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação do Município. Custo corrente (pessoal): referente ao que a EMLUR vai utilizar de seu orçamento interno para ações ligadas ao PMGIRS. Custo Privado: referente às ações que podem ser feitas mediante parcerias com o setor privado do município. Custo Privado (Rumus): referente às ações ligadas ao aterro sanitário atual, sob responsabilidade da concessionária. Custo OGU: referente às ações do PMGIRS que podem ser financiadas pelo governo federal mediante apresentação de projetos. Além dos custos, foram apresentadas ainda estimativas de receitas para a EMLUR, caso as ações propostas no PMGIRS sejam cumpridas, tais receitas seriam provenientes da prestação de serviços com base legal, como coleta, transporte e destinação final de resíduos de médios e grandes geradores, resíduos da construção civil, além de parcerias com o setor de comércio e serviços do município para a realização dos convênios com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Em relação aos convênios com as associações/cooperativas de catadores, o representante do SINTRICOM-JP, Edmilson Souza, questionou ao coordenador do PMGIRS se em vez de considerar uma produtividade do catador elevada não seria melhor estimular a formação de mais associações de catadores. O coordenador do Plano, José Dantas, respondeu que a produtividade diária dos catadores foi considerada com base na média já praticada atualmente no município e disse ser possível trabalhar com esse número, uma vez que haverá estruturação dos núcleos de coleta seletiva e ações de capacitação para os catadores.

438

Figura 64 - Ata da reunião do dia 22-10-2014 (página 3 de 3)

Concluída a apresentação, foi aberto espaço para a apresentação de sugestões. Como não foram apresentadas sugestões, considerou-se o prognóstico aprovado. A audiência pública para apresentação do PMGIRS a sociedade ficou marcada na data provável de 12.11.2014, em local ainda a ser definido. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11:30h e eu José Vicente Damante Ângelo e Silva secretário ad hoc lavrei e assinei a presente ata.

Fonte: Autores, 2014

Figura 67 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 3 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the public hearing on 12/11/2014 at Estação Cabo Branco.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 68 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 4 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the public hearing on 12/11/2014 at Estação Cabo Branco.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 65 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 1 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the public hearing on 12/11/2014 at Estação Cabo Branco.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 69 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 5 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the public hearing on 12/11/2014 at Estação Cabo Branco.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 66 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 2 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the public hearing on 12/11/2014 at Estação Cabo Branco.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 70 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 6 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the public hearing on 12/11/2014 at Estação Cabo Branco.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

439

441

440

442

Figura 71 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 7 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the PMGIRS meeting on page 7.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 72 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 8 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the PMGIRS meeting on page 8.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

443

Figura 73 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 9 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the PMGIRS meeting on page 9.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 74 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 10 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the PMGIRS meeting on page 10.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

444

Figura 75 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 11 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the PMGIRS meeting on page 11.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

Figura 76 - Lista de presença da audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 12 de 12)

Table with columns: ITEM, NOME, INSTITUIÇÃO/SECRETARIA, CARGO/FUNÇÃO, ASSINATURA, Email. Lists attendees for the PMGIRS meeting on page 12.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA

445

Figura 77 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 1 de 8)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB. Text of the meeting minutes, including the opening by the Mayor and the presentation of the PMGIRS plan.

446

Figura 78 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 2 de 8)

do PMGIRS. Em seguida, passou-se para a leitura do regulamento da audiência, feita pelo superintendente da EMLUR Lucius Fabiani, e acompanhada por todos os presentes através do telão do auditório. Foi garantida a participação e apresentação de destaques no regulamento a todos os presentes. O regulamento foi lido e aprovado integralmente por todos, sendo o único destaque feito pela Professora Fátima, da UEPB, que perguntou qual o espaço para apresentar as contribuições necessárias. A proposta da professora disse que o debate fosse feito, mas as discussões não terminassem no dia da audiência. O superintendente respondeu que conforme determina a lei, haverá cinco dias úteis para que o Plano possa receber contribuições da sociedade de uma forma geral, contribuições essas que poderão ser incluídas ou não. A próxima etapa após as contribuições é a apresentação do Plano ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, CDMMAM, onde será votado e em seguida apresentado à Câmara Municipal. Tendo a professora Fátima considerado sua proposta contemplada pela explicação do superintendente Lucius Fabiani, fez-se uma votação do regimento da audiência, que foi aprovado por ampla maioria. Deu-se então início a apresentação do PMGIRS pelo engenheiro José Dantas de Lima, coordenador do PMGIRS. Apresentou-se inicialmente a equipe de elaboração do PMGIRS, composta por profissionais com experiência na área, em seguida a importância do Plano, que consiste de maneira simples em um planejamento que o município faz para os próximos vinte (20) anos para que a gestão dos resíduos sólidos possa melhorar e ocorrer de maneira eficaz, com eficiência e efetividade. Foi explicado que a elaboração do PMGIRS atende a três (03) legislações federais, a Lei Nº. 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei Nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e a Lei Nº. 12.187/2009, Política Nacional de Mudança Climática, mas principalmente para garantir o planejamento dos serviços para os próximos vinte (20) anos. O plano foi elaborado com ampla participação social em todas as suas etapas, tendo a primeira etapa trabalhado o projeto de mobilização social e divulgação, que foi submetido aos dois comitês do plano, validado e registrado em ata. A próxima etapa consistiu na elaboração do diagnóstico, que consistiu no registro da atual gestão dos resíduos sólidos no município de João Pessoa, que também foi apresentado aos comitês e validado. A terceira etapa consistiu na construção do prognóstico e elaboração de cenários que subsidiaram a última etapa, referente ao planejamento dos serviços, com a proposição de programas, projetos, ações, além da indicação dos agentes responsáveis e respectivos custos. Em seguida apresentou-se os comitês integrantes do Plano, diretor e de sustentação, com seus respectivos núcleos centrais. Foi apresentado que a mobilização social baseou-se nos quatorze (14) regiões do orçamento participativo e apresentado o registro fotográfico das reuniões do PMGIRS. Foi apresentado que o PMGIRS vem sendo elaborado conforme os princípios da administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tendo como objetivo a gestão centrada no cidadão e com foco em resultados. Foi apresentado também que plano foi baseado na metodologia do ciclo de gestão PDCA com ações de planejamento, execução, verificação e correção buscando sempre a melhoria contínua das ações desenvolvidas no âmbito da EMLUR. Fez-se a apresentação das estratégias, que foram divididas em quatro (04) categorias: estratégias legais para todas as diretrizes, estratégias de comunicação e divulgação para todas as diretrizes, estratégias gerais e estratégias operacionais (que dividem-se em: instalações e equipamentos, monitoramento e controle). Foram apresentadas as seis (06) estratégias legais para todas as diretrizes do PMGIRS e as quinze (15) estratégias de comunicação e divulgação. Em seguida foram apresentadas as quinze (15) diretrizes gerais do plano. Para cada uma das diretrizes foram apresentadas as respectivas estratégias e definidos os prazos a serem cumpridos pela EMLUR. Além disso, foram definidos os projetos e programas referentes a cada diretriz. Destacou-se que o PMGIRS utiliza o conceito de bacias hidrográficas para o planejamento dos serviços de

447

Figura 79 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 3 de 8)

limpeza urbana, sendo apresentado o exemplo do planejamento operacional dos serviços de capinação, por exemplo, deve em sua execução ocorrer de forma a não obstruir as galerias pluviais. Foi apresentado ainda que o PMGIRS foi elaborado conforme os princípios da administração pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tendo como objetivo a gestão centrada no cidadão e com foco em resultados. Além disso, destacou-se que no planejamento das ações operacionais e administrativas da EMLUR serão utilizados o método de planejamento estratégico do ciclo do PDCA (Planejar, executar, checar e agir) e a planilha de ajustes de desempenho – BSC (Balanced Scorecard), com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das ações e cumprimento das metas propostas através de indicadores de gestão. Após a introdução, foi feita uma breve apresentação do diagnóstico do PMGIRS, através de informações relativas à população, aspectos de educação, saúde e o panorama dos resíduos sólidos urbanos na Paraíba e em João Pessoa, apresentando a quantidade de equipes de limpeza no município e as áreas de atuação de cada empresa terceirizada, que são atualmente três (03). Foram apresentadas séries da quantidade de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de serviços públicos de limpeza, construção civil, além de estimativas de resíduos agrossilvopastoris, transporte e eletroeletrônicos. Apresentou-se também informações a respeito da quantidade de associações de catadores e sucateiros existentes no município, bem como um breve diagnóstico social dos catadores, com informações sobre a escolaridade, tempo de trabalho como catador e os motivos pelos quais trabalham como catadores. Foram apresentados os métodos utilizados na projeção populacional do município de João Pessoa, com base nos dados dos Censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dantas apresentou as projeções feitas através de cinco (05) métodos, justificando que a projeção utilizada como referência foi aquela baseada no método geométrico por conta da necessidade de se estimar também a população da zona rural, destacando ainda que foi a que representou maior similaridade com a estimativa populacional do município de João Pessoa para o ano de 2014, segundo o IBGE, apresentando uma diferença de apenas cento e oito (108) habitantes. De acordo com a metodologia adotada, a população estimada para município de João Pessoa no ano de 2034 será de 1.143.283 habitantes, incluindo a população urbana e rural. Foram apresentados também as estimativas de geração de resíduos, que serviram de base para a construção dos cenários prospectivos. Foram apresentados os cenários construídos com base nas informações colhidas durante a fase de diagnóstico, apresentando as formas de estimativas da população usadas na construção de três cenários prospectivos (indesejável, imaginável e desejável), destacando-se que o cenário escolhido foi o "cenário desejável", que considera as metas adaptadas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Iniciando a apresentação do planejamento dos SLU, foi apresentada a diretriz geral do PMGIRS e o seu horizonte temporal, dividido em curto prazo (2015 a 2018), médio prazo (2019 a 2022) e longo prazo (2023 a 2034). Posteriormente, foram apresentadas as diretrizes gerais do PMGIRS-JP, sendo quinze (15) ao todo: 1) não geração e redução de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); 2) reutilização e reciclagem dos RSU gerados; 3) atendimento a 100% da população urbana e rural com a coleta de RSU; 4) atendimento a 100% da população que reside em ruas pavimentadas com os serviços de limpeza urbana (varrição, capina e pintura de meio fio); 5) planejar, readequar e implantar a coleta de resíduos secos em todos os

448

Figura 80 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 4 de 8)

bairros do município; 6) planejar e implantar a coleta de resíduos úmidos; 7) redução da quantidade de resíduos secos dispostos em aterro sanitário; 8) redução da quantidade de resíduos úmidos dispostos em aterro sanitário; 9) recuperação ambiental do lixão do Roger; 10) tratamento de RSU com tecnologias ambientalmente adequadas e economicamente viáveis; 11) disposição ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros sanitários; 12) inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis; 13) sustentabilidade econômica do sistema de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; 14) capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos e 15) monitoramento e controle das ações do PMGIRS. Em seguida, foram apresentadas as diretrizes específicas, no total de sete (07): 1) resíduos sólidos urbanos; 2) resíduos de estabelecimentos comerciais; 3) resíduos da construção civil; 4) resíduos de serviços de saúde; 5) resíduos agrossilvopastoris; 6) resíduos industriais; 7) resíduos da logística reversa. Fez-se então a apresentação da forma como foram definidas as estratégias, que foram divididas em quatro (04) categorias: 1) estratégias legais para todas as diretrizes; 2) estratégias de comunicação e divulgação para todas as diretrizes; 3) estratégias gerais e 4) estratégias operacionais (que dividem-se em: instalações e equipamentos; monitoramento e controle). Foram apresentadas as estratégias legais para todas as diretrizes do PMGIRS, algumas estratégias de comunicação e divulgação, estratégias para as diretrizes gerais 5, 7 e 8, além de algumas estratégias da diretriz específica para os RSU. Após a apresentação das estratégias, foram lidos os vinte e três (23) programas propostos pelo PMGIRS, a explicação dos custos de cada ação, que foram divididos em seis (06) categorias: 1) investimento: referente aos investimentos a serem feitos pela PMJP/EMLUR; 2) custo SECOM/PMJP: referente ao programa de comunicação e divulgação das ações do PMGIRS, sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação do Município; 3) custo corrente (pessoal): referente ao que a EMLUR vai utilizar de seu orçamento interno (técnicos e pessoal) para ações ligadas ao PMGIRS; 4) Custo Privado: referente às ações que podem ser feitas mediante parcerias com o setor privado do município; 5) Custo Privado (Rumus): referente às ações ligadas ao aterro sanitário atual, sob responsabilidade da concessionária; 6) Custo OGU: referente às ações do PMGIRS que podem ser financiadas pelo governo federal mediante apresentação de projetos. Foram apresentados os quadros com o detalhamento do programa 1 – Consumo Consciente; programa 3 – Universalização da coleta; programa 6 – João Pessoa recicla (orgânico e inorgânico); programa 12 – Sou Catador; programa 19 – Resíduos da Construção Civil e o programa de reestruturação da EMLUR. Após a apresentação dos programas, foi apresentado o resumo dos investimentos, custos e receitas do PMGIRS, com seu detalhamento por prazo, por programa e por fonte de recursos. Em seguida, foram apresentadas as instalações a serem criadas ao longo do horizonte do PMGIRS. Foram apresentados mapas com indicação de possíveis pontos de instalação de ecopontos, área de transbordo e triagem, recicladora de RCC, aterro de reservação, novos núcleos de coleta seletiva, unidade de compostagem e núcleos regionais da EMLUR. Apresentou-se então a rota tecnológica proposta pelo PMGIRS, com coleta diferenciada dos resíduos secos, úmidos, da construção civil, de serviços de saúde, industriais e especiais, além de unidades de tratamento através de unidades de triagem e compostagem, ecopontos, áreas de transbordo e triagem e disposição final de resíduos em aterro sanitário. Foi apresentado ainda que o plano apresenta viabilidade econômica, através da comparação entre o cenário atual e o cenário

449

Figura 81 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 5 de 8)

projetado em função das reduções na quantidade de resíduos para cumprimento de metas da legislação atual. Destacou-se que após aprovado, o PMGIRS precisa ter dois controles por lei, um interno e um externo. Em relação ao controle interno foi sugerido pelo PMGIRS e aprovado pelos dois comitês, a criação de um Núcleo de Apoio Permanente de Apoio a Gestão de Resíduos, que fará o controle dos programas e projetos ao longo dos vinte (20) anos. O controle externo, representado pelo Conselho Municipal de Limpeza Urbana, já existente na EMLUR e que passa por reformulação, formado por superintendente da EMLUR, representantes de outras secretarias municipais, Câmara Municipal e representantes da sociedade civil. Por fim, foi apresentado um cronograma de execução dos programas do PMGIRS. Ao término da apresentação, o secretário Hildevaldo de Souza Macedo, iniciou a organização para a participação e apresentação de considerações por parte do plenário. O secretário convidou o coordenador do PMGIRS, José Dantas de Lima e o superintendente da EMLUR, Lucius Fabiani para recompor uma mesa e deu início as inscrições para participação, definindo o tempo de participação de 3 minutos por pergunta. Destacou-se ainda que as perguntas a serem feitas deveriam dizer respeito ao PMGIRS apresentado, enfatizou-se ainda que haveria ainda o prazo de cinco (05) dias úteis para recebimento das contribuições. O plenário concordou com a proposta e deu-se então início aos questionamentos. O primeiro bloco de perguntas teve cinco (05) participações. A primeira inscrita a fazer os questionamentos foi a professora Fátima da UEPB, que reivindicou a participação dos catadores e não apenas os técnicos, questionou como poderão ser feitos os pagamentos por serviços ambientais aos catadores e como será trabalhada a educação ambiental com a população. O superintendente Lucius Fabiani, respondeu dizendo que a EMLUR já desenvolve há algum tempo ações de educação ambiental e vai intensificar essas ações ao longo dos próximos meses. Em relação ao pagamento por serviços ambientais, o superintendente disse que é necessário debater algumas questões, tais como o produto da reciclagem e sua comercialização, mas afirmou que esse debate será feito com os catadores e as associações, uma vez que a coleta seletiva é fundamental para a sustentabilidade do município. O segundo a fazer a pergunta foi Bruno, que questionou ter pouco tempo para analisar e discutir o PMGIRS, perguntou também como se dará a publicidade das ações do PMGIRS. Em sua resposta, o superintendente da EMLUR, Lucius Fabiani, disse que efetivamente o plano só avançou a partir de 2013, com a reconexão da equipe da EMLUR e firmado convênio com a SCIENTEC. A publicidade das ações será dada em função da própria lei. O terceiro a perguntar foi Jean Carlos, representando os catadores do aterro sanitário, que questionou como os novos núcleos de coleta seletiva vão impactar o aterro sanitário. Perguntou também para onde vão os catadores do aterro depois que criarem os núcleos. Quem respondeu foi o coordenador do PMGIRS, que disse que o processo vai ter que ser construído com os catadores num momento posterior ao plano, pois este é um plano de gestão e não gerenciamento. O quarto a perguntar foi Igor Vinícius, que questionou como se dará a publicidade aos gastos do PMGIRS, no decorrer dos vinte (20) anos, conforme a lei de acesso a informação e conforme os princípios da administração pública estabelecem. Em sua resposta, o superintendente da EMLUR, Lucius Fabiani, disse que os gastos apresentados no plano já são praticamente os gastos da EMLUR. Além disso, há possibilidade de geração de receita própria pelos serviços prestados pela EMLUR com as ações do plano. O quinto inscrito a fazer participação na audiência foi Fernando, que

450

Figura 82 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 6 de 8)

disse que vinte (20) anos era muito tempo para implantar e questionou se teria como reduzir esse tempo, uma vez que o plano é emergencial. O horizonte do plano foi pensado no prazo de 20 anos para cumprimento da lei primeiramente. Além disso com base critérios técnicos para construção das séries históricas é necessário ao menos um tempo de dez (10) anos para construção de qualquer série histórica. O segundo bloco de questionamentos teve mais cinco (05) participações. A primeira a questionar foi Jociane da FPB, que disse que a coleta seletiva existe mas não funciona em todos os bairros e perguntou de que forma o PMGIRS vai contribuir para a realização e implantação desse processo. O coordenador do PMGIRS, José Dantas, respondeu que João Pessoa hoje possui um projeto de coleta seletiva em vinte (20) dos seus sessenta e quatro (64) bairros. No plano também há um capítulo tratando do planejamento do programa de coleta seletiva, conforme determina a lei. E o que está se pensando no PMGIRS é o planejamento para executar o programa de coleta seletiva proposto, destacando ainda que a responsabilidade por lei é compartilhada. A segunda a fazer uso da palavra foi Socorro Borges, que parabenizou o processo de mobilização e construção do PMGIRS, e disse que o plano era muito importante para o município. Sugeriu que fosse incluída a letra (a) após a palavra "catador" para diferenciar o gênero e valorizar a mulher. Questionou ainda como fazer dentro do plano uma linha de ação que estimule um processo de associação para os novecentos (900) catadores autônomos, saindo da realidade de vulnerabilidade social. O coordenador do PMGIRS, José Dantas, agradeceu a participação e disse que seria feita a alteração ao longo de todo o texto do PMGIRS. Complementando a resposta, Dantas afirmou que o plano também contempla o incentivo por parte da EMLUR para que os catadores autônomos se associem e se capacitem no sentido de entrar no processo como um todo. O terceiro a fazer participação foi Rodrigo, estudante da FPB e Guarda Municipal, que disse que sentiu falta da Secretaria de Educação no PMGIRS, dizendo que a educação ambiental deve ser trabalhada com a população de uma maneira geral e não apenas com os catadores. Questionou também como o plano aborda a situação do aterro sanitário, se já há estudos para novo aterro. O coordenador do PMGIRS, José Dantas, destacou que a educação ambiental deve e está tratada no plano de maneira integrada com as outras secretarias. A respeito do consórcio do aterro sanitário, o projeto do aterro apresentava vida útil de vinte (20) anos e, portanto, ao longo do horizonte do plano se faz necessário o município fazer um estudo locacional para escolha de áreas para implantar um novo aterro sanitário, o que está contemplado no plano através de um estudo preliminar. A quarta a perguntar foi Egrinalda, que questionou o que vem sendo pensado a respeito da incineração no PMGIRS. Destacou também que há mais de dez anos possuem estrutura legalizada, mas não possuem galpão para armazenar os resíduos coletados, sendo obrigada a armazená-los em suas casas. O coordenador do PMGIRS, inicialmente respondeu que ela participou da reunião referente a oficina específica no bairro dos Ipês, em junho e também participou da reunião específica dos catadores dia 09.07.2014 ao qual foi a representante do grupo, onde foi decidido e aprovada pelos representantes dos catadores as ações a serem incluídas no plano. Respondeu que conforme apresentado, a rota tecnológica proposta pelo plano não contempla incineração, mesmo porque é preciso atender a Política Nacional de Mudanças Climáticas e nesse sentido, a incineração não é tecnologia adotada pelo plano. Além disso, o coordenador respondeu que o plano pode ser revisto a cada quatro (04) anos. Sobre os galpões de coleta seletiva, há previsão de dez (10) unidades

451

Figura 83 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 7 de 8)

a serem implantados mediante apresentação de projetos para obtenção dos recursos junto ao governo federal e a construção do processo vai ser feita junto com os catadores, de forma a garantir viabilidade econômica e técnica para sua operação. A quinta participação foi de João Luis, que questionou o que mais atrapalhava ao processo de gestão dos resíduos, se era a coleta seletiva ou a falta de infraestrutura e como as outras secretarias iriam atuar nesse sentido, destacando que alguns bairros precisam de infraestrutura para coleta. Outro questionamento foi se o COMLUR é subordinado a EMLUR ou é autônomo. O coordenador respondeu com relação a infraestrutura, o plano prevê parcerias com a SEINFRA para viabilizar a coleta em locais com deficiência de infraestrutura. O terceiro bloco teve mais cinco (05) participações. A primeira a participar foi Ângela, representante do bairro do Roger que questionou o que acontecerá com o plano com a mudança de gestão municipal, o que é feito com o gás gerado e o chorume, o que é feito com o dinheiro dos resíduos reciclados e solicitou investimentos em palestras nas escolas. Em sua resposta, o coordenador do PMGIRS, afirmou que o plano ao virar lei, qualquer mudança terá que passar por um processo de discussão com a população e aprovação na Câmara, o que dificulta problemas de continuidade com as mudanças de gestão. A respeito do chorume e gás, o aterro sanitário de João Pessoa trata o chorume e o gás, respondendo ao questionamento. A segunda a participar foi Marlene, que demonstrou preocupação em como inserir os representantes de associações para entrar no trabalho junto com a EMLUR, atuando como educadores ambientais. A esse respeito, dentro do plano estão contempladas nas ações de educação ambiental, nas ações de implementação do plano, discussão com os diversos atores, com destaque para os representantes de bairros que representam não só os moradores, mas conhecem a realidade e a situação local em relação aos serviços de limpeza urbana. A terceira a participar foi Betânia, que questionou o que pode ser feito com pneus e destacou a importância da educação ambiental. A quarta a participar foi Ana Cleide, que destacou a importância da divulgação/ educação por meio da televisão e rádio de maneira efetiva para orientar as pessoas em casa sobre a separação de resíduos. O quinto a participar foi José Carlos, morador do Rangel, que disse que os catadores que atuam no bairro do Rangel não possuem fardamento e equipamentos de proteção individual, questionando se esses catadores são cadastrados. Outro questionamento foi sobre a possibilidade de instalar coletores de baterias no bairro do Rangel. Em sua resposta, o superintendente da EMLUR, destacou que a maioria dos catadores que estão organizados nas associações recebem fardamento da EMLUR. O esforço da EMLUR a partir do plano é cadastrar os autônomos e garantir condições dignas de trabalho. A respeito dos coletores para baterias de celulares, conforme a legislação, são resíduos especiais cuja obrigatoriedade de coleta é do gerador. Já que a responsabilidade não é do município, deve ser estudada possibilidade de firmar acordos setoriais com as empresas geradoras. O sexto a participar foi Petley, que teve dois questionamentos, o primeiro foi em relação ao gerenciamento dos resíduos da construção de pequenos geradores e se na criação dos núcleos há previsão para recebimento dos resíduos da construção civil. O segundo questionamento foi a respeito da autorização para realização de podas no município, que é feita muitas vezes de maneira desordenada provocando transtornos. Por fim, a representante dos catadores, Egrinalda, fez outra participação, posicionando-se de maneira contrária a ação da Energia em realizar o projeto de coleta de resíduos, tornando-se muitas vezes concorrente dos próprios catadores que

452

Figura 84 - Ata audiência pública realizada na Estação Cabo Branco, dia 12 de novembro de 2014 (página 8 de 8)

tem um retorno em forma de descontos irrisórios na conta de energia elétrica. O superintendente da EMLUR, respondeu dizendo que a poda é feita pela Secretaria de Meio Ambiente e a EMLUR faz sua trituração e disposição final. Em sua resposta o superintendente destacou ainda que a maioria das podas irregulares são feitas pela Energia e após várias tentativas de diálogo, a EMLUR teve que aplicar multas a Energia em função das podas irregulares. A respeito dos resíduos de construção civil, o superintendente destacou que este é atualmente um dos maiores problemas na gestão de resíduos no município e que a EMLUR vem trabalhando no sentido de resolver essa situação, através de ações sistêmicas em parceria com a SEPLAN e a SEMAM. Esclarecidos todos os dezesseis (16) questionamentos, o secretário Hildevânio relembrou as próximas etapas do PMGIRS após a audiência pública. Destacou-se que durante cinco dias úteis poderão ser recebidas contribuições, que serão consolidadas para apresentação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), submetendo-se em seguida para apreciação, discussão e votação na Câmara Municipal, tendo como passo final a sanção por parte do Prefeito Municipal, em relação a lei que institui o Plano Municipal e efetivamente a implementação do plano para os próximos vinte (20) anos. Finalizando as discussões, o superintendente da EMLUR, Lucius Fabiani, conduziu a votação para aprovação da proposta apresentada do PMGIRS. Na votação, houveram três (03) abstenções, considerando-se portanto aprovado o PMGIRS por ampla maioria. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 12:35h e eu Hildevânio de Souza Macedo, que secretariei a presente audiência lavrei a presente ata.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2014.


Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza
Presidente da mesa


Hildevânio de Souza Macedo
Secretário dos trabalhos

453

Figura 85 - Lista de presença da reunião do COMAM, realizada dia 20 de novembro de 2014 (página 1 de 2)

COMAM
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de João Pessoa

LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS DA 111ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, realizada no dia 20 de NOVEMBRO de 2014, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, no Centro Administrativo, Água Fria João Pessoa, PB.

ORGÃO	REPRESENTANTE
SEMAM	EDILTON RODRIGUES MORAES - Presidente
SEINFRA	(1) CASSIO AUGUSTO CANABEA ANDRADE (5) VÁERIA FONSECA FRANCA
SEDEC	(1) LUIZ SOUSA JUNIOR (5) MARIZA ALOUÇADORA CLEMENTE DANTAS
SEDIRB	(1) JOÃO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (5) JOSÉ DE PATIVA GADELMA NETO
PROGEN	(1) ADELMAIR AZEVEDO REGES (5) FERNANDO BRAZ XENES
SEPLAN	(1) RÔMULO SOARES POLARI (5) CHRISTOPHER MARTINS GUERRA
SRES	(1) MONICA BOCHA (5) NILTON GUEDES DO NASCIMENTO
EMLUR	(1) LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUZA (5) EDNILSON FONSECA
CÂMARA	(1) RAONI MENDES (5) FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
SERPMAC	(1) BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO (5) VANESSA OLIVEIRA FERNANDES
CREA	(1) JOÃO PAULO NETO (5) JOSÉ ARISMÊNIA ALBUQUERQUE
AMES	(1) CÉLIA DALVA ALVES BERAFIN (5) AECIO GERMANO DE OLIVEIRA
IBAMA	(1) BRUNO FARO ELOY DAINDA

454

Figura 86 - Lista de presença da reunião do COMAM, realizada dia 20 de novembro de 2014 (página 2 de 2)

	(5) RONILSON JOSÉ DA PAZ
UFPB	(1) JOACÍO DE ARAÚJO MORAIS JUNIOR
	(5) CLAUDIO RUIZ PORTELA
CEIP	(1) MAGNO CESAR ROSSI
	(5) MURICÉLIA SOARES DA SILVA
FEPAZ	(1) EDSON CRUZ DA SILVA FILHO
	(5) GEORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
AAF	(1) FERNANDO ANTONIO M. CARRELHO
	(5) EUGENIO CARVALHO NETO

455

Figura 88 - Ata da reunião do COMAM, realizada dia 20 de novembro de 2014 (página 2 de 2)

Edilton Rodrigues Nóbrega
Presidente do COMAM

Maria Auxiliadora Clemente
SEDEC

Nilton Guedes do Nascimento
SMS

José de Paiva Gadelha Neto
SEDURB

Edson Cruz da Silva Filho
FEPAZ

George Luis Barbosa dos Santos
FEPAZ

Lucius Fabiani
EMLUR

Edmilson Soares
EMLUR

Cássio Augusto Canadéa Andrade
SEINFRA

Fernando Antônio M. Carriho
AAP

Ronilson José da Paz
IBAMA

Muricélia Soares da Silva
CIEP

Adelmar Azevedo Régis
PROGEM

Vanessa Oliveira Fernandes
SERHMACT

Cássio Augusto Canadéa Andrade
SEINFRA

Gerlanete Leite
SEC. EXEC. COMAM

DATA DA APROVAÇÃO: / /

Página 2 de 2

457

Figura 87 - Ata da reunião do COMAM, realizada dia 20 de novembro de 2014 (página 1 de 2)

COMAM
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ata da 111ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada em 20 de novembro de 2014.

1. Aos vinte dias do mês de novembro, por volta das 14:30 horas, na sala do Gabinete do
2. Secretário de Meio Ambiente do Município de João Pessoa, situada na Rua Diógenes
3. Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa/PB; compareceram diante do Presidente
4. deste Conselho, Sr. **Edilton Rodrigues Nóbrega**, os seguintes Conselheiros:
5. Muricélia Soares da Silva, **CIEP**; José de Paiva Gadelha Neto, **SEDURB**; Ronilson José
6. da Paz, **IBAMA**; Nilton Guedes do Nascimento, **SMS**; Fernando Antônio M. Carriho,
7. **AAP**; Maria Auxiliadora Clemente, **SEDEC**; Adelmar Azevedo Régis, **PROGEM**; Lucius
8. Fabiani de Vasconcelos Souza e Edmilson Fonseca, **EMLUR**; Cássio Augusto Canadéa
9. Andrade, **SEINFRA**; Vanessa Oliveira Fernandes, **SERHMACT**; Edson Cruz da Silva
10. Filho e George Luis Barbosa dos Santos, **FEPAZ**; Aberta a sessão, pelo Presidente, foi
11. verificado o quórum mínimo, havendo em seguida a leitura da pauta do dia que
12. consiste na apreciação e aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de
13. Resíduos Sólidos de João Pessoa. Aberta a reunião pelo Presidente que apresenta o
14. Plano elaborado pela EMLUR e convida o representante da EMLUR para uso da palavra.
15. O Sr. Lucius Fabiane, EMLUR, passa a falar: "Esse plano começou a ser discutido e
16. formatado ainda no governo Lula. O plano foi elaborado em 2011, pela EMLUR e foi
17. finalizado em agosto de 2014. O diagnóstico foi discutido e aprovado pelos comitês,
18. inclusive com audiência pública com mais de quinhentas pessoas. A etapa de
19. aprovação pelo COMAM foi obrigatória e depois será enviada à Câmara. Vamos
20. apresentar e debater." Passada a palavra para Dr. Dantas, que passou a apresentar o
21. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de João Pessoa. O Presidente
22. diz: "Dr. Dantas é a pessoa ideal para apresentar o Plano de Resíduos Sólidos". O Dr.
23. Dantas agradece, deixando claro que o plano, por Lei, poderá ser revisado a cada
24. quatro anos, passando pela Câmara Municipal, que representa o povo. Passou-se à
25. apresentação em slides, que se encontra em anexo à presente ata. Foi registrado que
26. é o primeiro elaborado a nível de Brasil que usa a bacia hidrográfica, utilizando o
27. planejamento para uso a partir de 2015. Terminada a apresentação, o Presidente abriu
28. a palavra para discussão. **Após a palavra aos Conselheiros, o Plano Municipal de**
29. **Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de João Pessoa foi aprovado por**
30. **unanimidade.** Pelo Presidente: "encerrada a reunião, agradecendo a presença de
31. todos." Para constar, eu Gerlanete Leite dos Santos, Secretária Executiva
32. deste Conselho Municipal do Meio Ambiente, minutei e digitei esta ata, que
33. segue assinada pelo Presidente, Conselheiros, e por mim que a subscrevi.

João Pessoa, 20 de novembro de 2014.

Página 1 de 2

456

30.3 Notícias do PMGIRS

Figura 89 - Notícia sobre o Encontro de Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos (página 1 de 1)

Encontro discute Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos

20 mar 14

Enviar por Email Imprimir

Aproximadamente trezentas pessoas se inscreveram no 1º Encontro de Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos, que está sendo realizado no auditório da Estação Cabo Branco até esta quinta-feira (20). O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur), em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente (Semam).

A realização do evento é para servir de base na elaboração de um projeto de resíduos sólidos da cidade de João Pessoa, com a perspectiva de ampliar essas ações para a nossa região metropolitana", afirmou na abertura do evento o superintendente da Emlur, Anselmo Castro.

Um dos debates já realizados no encontro teve como tema as Boas Práticas e Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos. Inicialmente foi feita a exploração sobre as ações desenvolvidas pelo Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Rio Janeiro (Comlur), apresentada por Fernando Alves de Oliveira, diretor da Comlur.

Alves coordena o Projeto Luz Zero, implantado na capital do Rio de Janeiro no ano passado. "O Projeto Luz Zero é uma das ações que pode dar certo na cidade de João Pessoa. Paralelo ao Governo Municipal para incentivar a realização do evento e para busca de soluções para resolver o problema da destinação dos resíduos sólidos", afirmou.

Também participaram a diretora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Elisângela Rocha, o secretário de Meio Ambiente da PMJP, Edilton Nóbrega, o vereador Felipe Leão e o jornalista Janes Batista, que mediu o debate. Segundo Fernando Alves, a implantação do Projeto resultou na redução de 28% do lixo descartado, desde a sua implantação em junho de 2013.

Durante o debate o parlamentar Felipe Leão ressaltou a importância da implantação de um projeto de lei, de sua autoria, semelhante à proposta carioca, que prevê a aplicação de multas para quem descartar lixo em suas propriedades de João Pessoa. O projeto indica a contratação de novos funcionários para fiscalização, trabalho conjunto com a Superintendência de Mobilidade Urbana (Semob), a Secretaria de Meio Ambiente (Semam) e a Guarda Municipal, além de Curso de Educação em Meio Ambiente para cidadãos matricados. A proposta obtive parecer favorável da Emlur e encontra-se em análise no Gabinete do prefeito Luciano Cartão.

A abertura do 1º Encontro de Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos contou com a participação do toral da Autarquia, Vazias da Emlur, sob a orientação de Fátima França, Secretária, gestores e estudantes participaram do evento.

No tarde da quarta-feira a engenheira e professora da UFPB, Elisângela Rocha, proferiu uma palestra e elogiou a iniciativa da PMJP. "O evento está sendo fundamental porque demonstra o compromisso do gestor municipal e o interesse da Prefeitura em discutir assuntos com a sociedade e com a academia. Esse primeiro dia foi muito enriquecedor e o ganho é em todos os sentidos", afirmou.

Fonte: EMLUR, 2014

458

Figura 90 - Notícia sobre o Encontro de Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos (página 2 de 2)

Confira a programação para esta quinta-feira (20):

8h às 12h – Debate: Os desafios dos municípios brasileiros na adequação a Política Nacional de Resíduos Sólidos
 Composição: Anselmo Castilho (Emlur), Flávio Lúcio Rodrigues (UFPB), Alméria Carniato (Conselho das Cidades), Hildévânio Macedo (OP-JF) e Ronilson José Paz (Bama).
 Debatedor: Anselmo Castilho (Emlur)
 Mediador: Alméria Carniato (Conselho das Cidades).

14h às 16h

Grupo de Trabalho II – Estratégias e Metodologia para Elaboração de Planos Municipais de Resíduos Sólidos
 Palestrante: José Dantas de Lima e Pedro Rocha (Emlur)
 Mediador: Mozart de Castro (Emlur)

Grupo de Trabalho IV- Objetivos e Metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos
 Palestrante: Tanden Farias (OAB)
 Mediador: Edmílson Fonseca (Emlur)

Fonte: EMLUR, 2014

Figura 91 - Notícia sobre o Encontro de Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos realizado na Estação Cabo Branco.

Emlur e Semam debatem soluções para a destinação de resíduos sólidos
 21 mar 14

Mobilizar a sociedade civil para a prática da coleta seletiva, levar projetos de conscientização e educação ambiental para escolas públicas e privadas, e buscar parcerias com a iniciativa privada e com a população. Estas foram algumas soluções apresentadas pelos grupos de trabalho desenvolvidos no 1º Encontro de Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos, encerrado nesta quinta-feira (20).

O evento, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur), em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente (Semam), aconteceu na Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes, no Alipiano. Aproximadamente 300 pessoas puderam acompanhar palestras e encontrar soluções conjuntas durante os dois dias de encontro.

O superintendente da Emlur, Anselmo Castilho, fez uma exposição das ações e projetos da Autarquia, bem como das parcerias com a iniciativa privada e com a população. Ele falou ainda dos próximos passos a serem dados na empresa como a modernização administrativa, aumento do percentual recolhido de resíduos destinados à coleta seletiva e ainda a implantação de uma central de controle de monitoramento de veículos, entre outros.

No debate "Os Desafios dos Municípios Brasileiros na Adequação a Política Nacional de Resíduos Sólidos" foi unânime entre os participantes ressaltar que um dos grandes desafios é o engajamento da população na implantação e manutenção das diversas ações e projetos a serem implantados na destinação dos resíduos sólidos. "A elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos necessita de vontade política e da participação popular", reforçou Anselmo Castilho.

Além do superintendente da Emlur, participaram do debate Alméria Carniato, do Conselho das Cidades; Hildévânio Macedo, secretário executivo do Orçamento Participativo; e Ronilson José Paz, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A abertura do segundo dia do Encontro de Políticas Públicas para Gestão de Resíduos Sólidos contou com a apresentação do grupo "Baticumtata", formado por funcionários da Emlur.

Fonte: EMLUR, 2014

459

Figura 93 - Notícia da primeira reunião de planejamento da EMLUR no dia 28-08-2014

Emlur realiza I seminário para servidores dentro do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
 28 ago 14

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur) realizou, nesta quinta-feira (28), o Seminário de Planejamento – Diagnóstico Técnico dos Serviços de Limpeza Urbana, dentro da programação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) para João Pessoa, na sede parábana da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O objetivo é elencar os principais problemas verificados na Autarquia e definir soluções que vão compor o quadro de Diagnóstico e Prognóstico do Plano de Resíduos Sólidos da Capital para os próximos 20 anos.

Servidores de quatro grupos técnicos estratégicos da Autarquia participaram do seminário: Diretoria Técnica Operacional, Administrativo-Financeira, Educação Ambiental, e Coleta Seletiva.

A realização do seminário está previsto nos critérios metodológicos do Plano, em atendimento à Lei Federal 12.305/2010. Os servidores da Emlur deverão participar de um segundo seminário, previsto para o final do mês de setembro. As etapas para a elaboração do Plano deverão ser cumpridas até o final deste ano e encaminhadas à Câmara de Vereadores de João Pessoa, para análise e aprovação, como determina a legislação vigente.

"Essas discussões são importantes para que o órgão, responsável pela limpeza urbana da cidade, possa contribuir da melhor forma no processo de elaboração e execução do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos", argumenta Lucius Fabiani, superintendente da Emlur.

Fonte: EMLUR, 2014

461

Figura 92 - Notícia da apresentação do diagnóstico dia 22-08-2014

Emlur apresenta diagnóstico do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos
 22 ago 14

O diagnóstico do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos foi apresentado no manhã desta sexta-feira (22) pela Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur), em plenária realizada no auditório da Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes. O plano tem como objetivo trazer soluções adequadas, pelo período de até 20 anos, para gestão dos resíduos sólidos na Capital.

A plenária contou com a presença de representantes da sociedade civil, bem como, de órgãos federais, estaduais e municipais. "Com a implantação do plano, vamos prosseguir de forma coerente no direcionamento dos resíduos sólidos de João Pessoa", ressaltou o superintendente da Emlur, Lucius Fabiani.

O engenheiro sanitarista José Dantas, coordenador da elaboração do plano, afirma que os dados técnicos que vem sendo reunidos pelos membros da comissão organizadora refletem a diversidade e especificidade da cidade, nos aspectos físicos, ambientais, econômicos e sociais. "É fundamental a transparência no que diz respeito aos dados sobre os resíduos sólidos quanto à origem, volume, características e formas de destinação e disposição finais essenciais".

Validação - Até o mês de dezembro do ano corrente, o plano deve ser apresentado na Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP), para que seja validado e possa vigorar no ano de 2015, atendendo ao que determina a lei Federal 12.305/2010.

Próxima reunião - Os comitês devem se reunir no dia 03 de setembro, também na Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes, para traçar as diretrizes para o prognóstico.

Elaboração - O Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos é coordenado pelo engenheiro sanitarista com doutorado em resíduos sólidos, José Dantas, e conta com a participação de todos os setores da Emlur.

Fonte: EMLUR, 2014

460

Figura 94 - Notícia da quarta reunião de planejamento da EMLUR no dia 01-10-2014

Emlur realiza seminário para discutir Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
 01 out 14

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur) realiza, nesta quinta-feira (1), o II Seminário de Planejamento – Diagnóstico Técnico dos Serviços de Limpeza Urbana, dentro da programação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) para João Pessoa, no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba -CREA-PB.

O seminário é dirigido à equipe técnica da Emlur. Nessa etapa serão discutidas as diretrizes, estratégias, metas, programas e projetos para o Plano de Resíduos Sólidos da Capital, na perspectiva dos próximos 20 anos.

O primeiro seminário foi realizado no dia 28 de agosto na sede parábana da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Na ocasião foram elencados os principais problemas, carências e deficiências nos serviços de limpeza urbana verificados na Autarquia e definidas as soluções que vão compor o quadro de Diagnóstico e Prognóstico do Plano de Resíduos Sólidos. O segundo seminário, dia 01 de setembro, foi dado sequência às discussões e definidos os principais programas e projetos para compor o plano.

Lei Federal - A realização dos seminários está previsto nos critérios metodológicos do Plano, em atendimento à Lei Federal 12.305/2010 e cumpre a terceira etapa das ações que engloba o diagnóstico/prognóstico e o planejamento. A meta é concluir as etapas até o final deste ano e encaminhar a documentação à Câmara de Vereadores de João Pessoa para análise e aprovação, como determina a legislação vigente.

"O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos vai nortear as ações da gestão municipal de João Pessoa para os próximos 20 anos. Além do material colhido na Emlur contamos com as contribuições da iniciativa privada, órgãos públicos e também de entidades da sociedade civil organizada", argumenta Lucius Fabiani, superintendente da Emlur, órgão que coordena a Comissão Organizadora do Plano e dos Comitês de Sustentação e Diretor, criados para acompanhar a elaboração do plano na Capital.

Fonte: EMLUR, 2014

462

Figura 95 - Notícia sobre o terceiro seminário de planejamento da EMLUR no dia 07-10-2014

Emlur dá continuidade às discussões sobre o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
07 out 14

Curir 0 | Enviar por Email | Imprimir | A A A

Diretores e coordenadores da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana participam nesta quarta-feira (08), às 8h, do III Seminário de Planejamento – Diagnóstico Técnico dos Serviços de Limpeza Urbana, dentro da programação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para João Pessoa (PMGRS).

Nessa etapa, estão sendo discutidas as diretrizes, estratégias, metas, programas e projetos do plano, na perspectiva dos próximos 20 anos. O evento acontece na sede da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), no Barro dos Estados.

Os seminários são dirigidos ao público interno da Emlur. Três já foram realizados pela Comissão Organizadora do Plano. A primeira parte do terceiro seminário foi realizada na última quinta-feira (2), no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB). O primeiro seminário, realizado no dia 28 de agosto, apontou os principais problemas, carências e deficiências nos serviços de limpeza urbana verificados pela Emlur, bem como as soluções que irão compor o quadro de Diagnóstico e Prognóstico do Plano de Resíduos Sólidos. O segundo seminário, que aconteceu no dia 9 de setembro, deu sequência às discussões e definiu os principais programas e projetos para compor o plano.

Lei Federal – A realização dos seminários está previsto nos critérios metodológicos do plano, em atendimento à Lei Federal 12.305/2010 e cumpre a terceira etapa das ações que engloba o diagnóstico/prognóstico e o planejamento. A meta é concluir as etapas até o final deste ano e encaminhar a documentação à Câmara de Vereadores de João Pessoa para análise e aprovação, como determina a legislação vigente. Além dos seminários foram realizadas reuniões com órgãos públicos e iniciativa privada, além de Oficinas Públicas para garantir a participação popular.

Fonte: EMLUR, 2014

463

Figura 97 - Notícia do seminário de apresentação do prognóstico e planejamento da EMLUR

Emlur apresenta diagnóstico do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos
21 out 14

Curir 0 | Enviar por Email | Imprimir | A A A

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur) realiza, nesta quarta-feira (22), às 8h30, seminário para apresentação das diretrizes, estratégias, metas, programas e projetos da situação atual dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de João Pessoa para os próximos 20 anos. A apresentação será dirigida aos membros do Comitê Diretor e Comitê de Sustentação. O evento ocorre no auditório da Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes, no Altiplano.

O Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos tem como objetivo traçar condições adequadas, pelo período de até 20 anos, para gestão desse tipo de resíduos na Capital. O diagnóstico do plano foi apresentado pela Emlur em plenária, realizada no auditório da Estação Cabo Branco, que contou com a presença de representantes da sociedade civil, órgãos federais, estaduais e municipais. "Com a implantação do plano, vamos prosseguir de forma coerente no direcionamento dos resíduos sólidos de João Pessoa", ressaltou o superintendente da Emlur, Lucius Fabiani.

O engenheiro sanitário José Dantas, coordenador da elaboração do plano, afirma que os dados técnicos que vêm sendo reunidos pelos membros da comissão organizadora refletem a diversidade e especificidade da cidade, nos aspectos físicos, ambientais, econômicos e sociais. "É fundamental a transparência no que diz respeito aos dados sobre os resíduos sólidos quanto à origem, volume, características e formas de destinação e disposição finais existentes".

Até o mês de dezembro, o plano deve ser apresentado na Câmara Municipal de João Pessoa (CAMP), para que seja validado e possa vigorar no ano de 2015, atendendo ao que determina a lei Federal 12.305/2010.

Próxima reunião - Os comitês devem se reunir no dia 3 de setembro, também na Estação Cabo Branco, para traçar as diretrizes para o prognóstico.

Fonte: EMLUR, 2014

465

Figura 96 - Notícia da segunda reunião de planejamento da EMLUR no dia 09-09-2014

Emlur realiza II Seminário para discutir Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
09 set 14

Curir 0 | Enviar por Email | Imprimir | A A A

Representantes da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur) se reuniram mais uma vez, nesta terça-feira (09), para discutir as etapas de planejamento do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de João Pessoa para os próximos 20 anos. O II Seminário aconteceu na sede da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Paraíba.

Essa ação faz parte da programação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGRS) para a Capital. Como ocorreu na primeira fase, foram formados grupos técnicos de áreas estratégicas da Autarquia – Diretoria Técnica Operacional, Administrativo-Financeiro; Educação Ambiental, Coleta Seletiva, Coordenadoria de Comunicação, Geoprocessamento e Diretoria de Planejamento.

"Estamos dando sequência à elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Capital, com objetivo de planejarmos a execução de diversas ações que atendam satisfatoriamente a cidade de João Pessoa no que diz respeito à limpeza urbana", argumenta Lucius Fabiani, superintendente da Emlur, órgão que coordenada a Comissão Organizadora do Plano e dos Comitês de Sustentação e Diretor, criados para acompanhar a elaboração do Plano.

Lei Federal - Essas discussões internas estão previstas nos critérios metodológicos do Plano, em atendimento a Lei Federal 12.305/2010, e cumpre a terceira etapa das ações que engloba o diagnóstico/prognóstico e o planejamento.

Até o final deste ano, deverão ser cumpridas todas as etapas para a elaboração do Plano. Posteriormente, serão encaminhadas à Câmara de Vereadores de João Pessoa para análise e aprovação, como determina a legislação vigente.

Fonte: EMLUR, 2014

464

Figura 98 - Notícia do seminário de apresentação do prognóstico aos comitês, realizado dia 22 de outubro no auditório da Estação das Artes

Emlur apresenta prognóstico e planejamento do Plano de Resíduos Sólidos
23 out 14

Curir 0 | Enviar por Email | Imprimir | A A A



Reduzir, reutilizar e reciclar. Esse tripé faz parte das ideias centrais do prognóstico e planejamento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos de João Pessoa apresentado, nesta quarta-feira (22), pela Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur) aos membros do Comitê Diretor e Comitê de Sustentação, criados para acompanhar e contribuir com a criação do documento. Cerca de 30 instituições participaram do seminário, que foi realizado no auditório da Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Artes, no barro Altiplano.

Os Comitês Diretor e de Sustentação são formados por representantes da sociedade civil, bem como de órgãos federais, estaduais e municipais. O seminário é mais uma etapa do Plano para apresentação das diretrizes, estratégias, metas, programas e projetos da situação atual dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de João Pessoa na perspectiva dos próximos 20 anos. "João Pessoa sai na frente já que no Brasil apenas cerca de 5% dos municípios elaboraram seus estudos de gestão dos seus resíduos", enfatiza o superintendente da Emlur, Lucius Fabiani.

De acordo com o documento, os investimentos do município, para os próximos 20 anos, giram em torno de R\$ 7 milhões anuais, voltados para a execução de uma série de ações como: redução de consumo, reaproveitamento de resíduos, adoção de novas tecnologias, capacitação e monitoramento. "O Plano é uma orientação para o gestor executar ações de forma coordenada na limpeza urbana. Melhores resultados serão obtidos se a iniciativa privada e a sociedade compartilharem dessa responsabilidade com a gestão pública", observa Lucius Fabiani.

O próximo passo será a apresentação dos estudos em audiência pública, prevista para ser realizada na primeira quinzena de novembro. Posteriormente, o Plano será apresentado aos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comami) para incorporação de sugestões. A última etapa será no mês de dezembro do ano corrente, quando será apresentado na Câmara Municipal de João Pessoa (CAMP), para que seja validado e possa vigorar no ano de 2015, atendendo ao que determina a Lei Federal 12.305/2010.

O Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos é coordenado pelo engenheiro sanitário, com doutorado em resíduos sólidos, José Dantas, e conta com a participação de todos os setores da Emlur em todas as etapas de sua elaboração.

Fonte: EMLUR, 2014

466

Figura 99 - Notícia sobre apresentação do orçamento da EMLUR para o ano de 2015

Fonte: CMJP, 2014

467

Figura 101 - Divulgação da realização da audiência pública do PMGIRS-JP

Fonte: Portal Correio, 2014

469

Figura 100 - Divulgação da realização da audiência pública do PMGIRS-JP

Fonte: PMJP, 2014

468

Figura 102 - Notícia sobre a aprovação do PMGIRS em audiência pública

Fonte: PMJP, 2014

470

Figura 103 - Notícia sobre a apresentação do PMGIRS ao Conselho das Cidades, realizada dia 25 de novembro de 2014



Fonte: PMJP, 2014

471



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA



Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-903513-4-4



9 788590 351344